17.ª Sessão Data 30/05/23
As doutas comissões para parecer.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES (a) VEREADORES E VEREADORAS

JUSTIFICATIVA

A entidade civil denominada INSTITUTO ALMAS AZUIS IGOR VENÂNCIO, sem fins lucrativos ou econômicos, foi constituída formalmente em 22 de novembro de 2019 e tem a finalidade de promover assistência educacional e jurídica a crianças com necessidades especiais e seus familiares, além de atuar para garantir seus direitos.

O Instituto proporciona o apoio necessário para que crianças com necessidades possam ter acesso à cursos profissionalizantes, além de apoiar ações para defesa, manutenção e elevação da qualidade de vida delas e de seus familiares. Dentre os projetos realizados, estão o surf adaptado, o Pet Terapia, o Escoteiro Sustentável e o Para-Kobudo (arte marcial de origem japonesa e adaptada às pessoas com necessidades especiais). Este último, o Para-Kobudo, gerou homenagens para o instituto por possibilitar aos seus alunos trazerem medalhas de competições para o município, prêmio na Assembleia Legislativa de São Paulo de Facilitadores de Projetos para o Esporte, além uma menção honrosa realizada nesta própria Casa de Leis.

Desta forma, a entidade é merecedora de homenagens e por isso é que apresento o seguinte:

PROJETO DE LEI N º 104/23

Lei nº _____DE ____DE_____DE 2023

"Declara de Utilidade Pública o Instituto Almas Azuis Igor Venâncio e dá outras providências"

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Almas Azuis Igor Venâncio, entidade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 43.528.227/0001-17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 30 de maio de 2023

MARCELINO SANTOS GOMES

Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.528.227/0001-17 MATRIZ		02/03/2020

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO ALMAS AZUIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA MARTINS BAPTISTA	1642	CASA 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.722-050	VILA SONIA	PRAIA GRANDE	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALMASAZUIS@GMAIL.COM	(13) 3011-2760

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2021** às **20:30:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE SECRETARIA DE FINANÇAS	ESPELHO DE LANÇAMENTO E COMPOSIÇÃO DE: TAXAS / IMPOSTOS / PREÇO PÚBLICO	Data Emissão 31/03/2022

Razão Social	Nome Fantasia
INSTITUTO ALMAS AZUIS	*****

Incorporado

Forma de Atuação/Atividade Principal
PONTO DE REFERÊNCIA/PESSOA JURIDICA ESTABELECIDA

Local da Atividade
R: MARIA MARTINS BATISTA , 1642 - CASA 04 - VL SONIA - PRAIA GRANDE , 11722050

Inscricao Municipal	CPF/CNPJ	Ano base	Ano Exercício
67990/0001	43.528.227/0001-17	2022	2022

Area (m²)	Horário de Funcionamento Especial	Publicidade (m²)
0,00		0,00

Processo	Assunto
5267/2022	SOLICITACAO DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

Início da Atividade	Ocupação
28/03/2022	

Atividades Licenciadas

CNAE	Classificação	Descrição	Horário
94.3.0-8/00	Principal	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	08:00 às 18:00
85.5.0-3/02	Secundario	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	07:00 às 23:59
93.1.9-1/01	Secundario	Produção e promoção de eventos esportivos	08:00 às 18:00
94.9.3-6/00	Secundario	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	08:00 às 18:00
94.9.9-5/00	Secundario	Atividades associativas não especificadas anteriormente	08:00 às 18:00

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE SECRETARIA DE FINANÇAS	ESPELHO DE LANÇAMENTO E COMPOSIÇÃO DE: TAXAS / IMPOSTOS / PREÇO PÚBLICO	Data Emissão 31/03/2022

Inscrição Municipal: 67990/0001 Razao Social: INSTITUTO ALMAS AZUIS

Incorporado:

Tributos

Tributo	Descrição do Tributo	Valor Principal
32.1	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA VISTORIA ADMINISTRATIVA	R$ 150,53
4.1	TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	R$ 739,26

MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE SECRETARIA DE FINANÇAS	ESPELHO DE LANÇAMENTO E COMPOSIÇÃO DE: TAXAS / IMPOSTOS / PREÇO PÚBLICO	Data Emissão 31/03/2022

Inscrição Municipal: 67990/0001 Razao Social: INSTITUTO ALMAS AZUIS

Incorporado:

Mensagens

COMUNIQUE-NOS EVENTUAIS ALTERAÇÕES

ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA SECRETARIA DE FINANÇAS LIMITADO A 400 SENHAS DIÁRIAS

VISITE O SITE DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE: www.praiagrande.sp.gov.br
SERVIÇOS ONLINE OFERECIDO PELA SECRETARIA DE FINANÇAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO ALMAS AZUIS
CNPJ: 43.528.227/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:04:27 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2023.
Código de controle da certidão: **DB2C.8C31.E58E.B7FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Instituto
Almas Azuis
CNPJ: 43.528.227/0001-17
TELEFONE: (13) 98818-1215
E-MAIL: almasazuis@gmail.com
Almasazuispessoascdeficiencia@gmail.com
aalmasazuis.org.br.pgsocial@gmail.com

Praia Grande, 29 de Maio de 2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que esta Entidade se obriga a publicar, anualmente, a demonstração da receita e despesa realizadas no período anterior, desde que contemplada com recursos por parte de fundos públicos municipais, neste mesmo período.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Vanessa Venâncio Martins
Presidente do Instituto Almas Azuis
CNPJ: 43.528.227/0001-17

Vanessa Venâncio Martins
Cargo: Presidente e Responsável legal pelo Instituto Almas Azuis

Endereço: rua Maria Martins Batista,1642, vila sônia Praia Grande Cep: 11.722-050

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0186/2022

Impresso em: 10/05/2022, às 10h5min

INSTITUTO ALMAS AZUIS

CNPJ : **43.528.227/0001-17**

Endereço: Rua Maria Martins Baptista, 1642 Complemento: Casa 04

Bairro: Vila Sônia CEP: 11722050

Município: PRAIA GRANDE - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correcionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.528.227/0001-17
Razão Social: INSTITUTO ALMAS AZUIS
Endereço: RUA MARIA MARTINS BAPTISTA 1642 / VILA SONIA / PRAIA GRANDE / SP / 11722-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2023 a 16/06/2023

Certificação Número: 2023051802511056089131

Informação obtida em 25/05/2023 11:38:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO ALMAS AZUIS

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
14
P. GRANDE

TÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, DURAÇÃO E FINS

Art. 1º - O INSTITUTO ALMAS AZUIS, doravante também denominado INSTITUTO ALMAS AZUIS IGOR VENÂNCIO, fundado aos 22 de novembro de 2019, é uma entidade civil, filantrópica, sem fins lucrativos ou econômicos, com sede e foro na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, situada provisoriamente à Rua Maria Martins Baptista, nº 1642, casa 04, bairro: Vila Sônia, CEP: 11722-050. Possui personalidade jurídica distinta da dos seus associados, que não respondem nem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações por ela contraídas, e se regerá pelo presente Estatuto Social e, nos casos omissos, pela legislação vigente. A associação tem prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único: A associação observará, em todas as suas atividades, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, gênero, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso.

Art. 2º - O INSTITUTO ALMAS AZUIS se constitui com objetivo de:

I – Garantir os direitos das crianças com necessidades especiais, promovendo atividades sociais, educacionais, culturais e esportivas, com profissionais capacitados e divulgação desses direitos;

II - Proporcionar assessoria jurídica para pais e demais familiares de crianças com necessidades especiais, especialmente para aquelas em comprovada situação de vulnerabilidade social;

II – Criar uma clínica-escola para crianças autistas, com refeitório e salas para atendimento especializado nas áreas de odontologia, psicologia, psiquiatria, fonoaudiologia, neurologia, auriculoterapia, aromaterapia, pet terapia e com salas de música, pintura e artesanato;

III – Promover a Assistência Social conforme diretrizes e normas dos conselhos nacional, estadual e municipal, procurando atender as demandas deste público específico e da comunidade onde estão integrados;

IV – Apoiar e desenvolver ações para defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, especialmente de crianças e jovens autistas e deficientes em geral, com terapias convencionais e hipnose clínica, fiscalização dos direitos e cumprimentos desses para pessoas com deficiência;

V – Promover cursos profissionalizantes, alfabetização e calendário anual de eventos;

VI – Estabelecer vínculos de solidariedade e fraternidade entre as famílias atendidas por esta instituição.

Art. 3º - O INSTITUTO ALMAS AZUIS poderá filiar-se ou estabelecer convênios com entidades nacionais, estrangeiras ou internacionais, de qualquer natureza, desde que legalmente estabelecidas, com a finalidade de alcançar seus objetivos sociais.

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

TÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Capítulo I – Das categorias sociais

Art. 4º - O quadro social é constituído por associados das seguintes categorias:

I – FUNDADORES – As pessoas físicas que participaram da fundação do INSTITUTO ALMAS AZUIS;

II – TITULARES – As pessoas físicas regularmente associadas após a aprovação deste Estatuto, mediante anuência da diretoria;

Capítulo II – Da admissão e desligamento

Art. 5º - O pretendente a associado na categoria de TITULAR deverá apresentar requerimento de ADMISSÃO, por escrito, apresentando breve currículo ao presidente da associação, que o submeterá à apreciação da Diretoria, impreterivelmente, na primeira reunião que se realizar.

Parágrafo único: Ao requerer sua admissão, o pretendente a associado deverá declarar sua inteira concordância com as disposições deste Estatuto e demais normas vigentes internas. Uma vez deferida a associação, expedir-se-á o respectivo documento de identificação.

Art. 6º - O associado que desejar desligar-se do quadro associativo comunicará, por escrito, ao presidente, cessando, a partir daí, seus direitos e obrigações de associado.

Capítulo III – Dos direitos e deveres

Art. 7º - São direitos dos associados:

I – Votar e ser votado nas eleições para Diretoria e Conselho Fiscal;

II – Tomar parte nas assembleias gerais;

III – Propor a admissão de novos associados;

IV – Propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;

V – Apresentar propostas, programas e projetos de ação para a associação;

VI – Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente;

VII – Ter livre manifestação de ideias e opiniões;

VIII – Requerer à diretoria executiva o seu desligamento do quadro associativo, desde que quites com as suas obrigações;

IX - Utilizar as instalações da associação na forma prevista no Regimento Interno.

Parágrafo único: Os direitos associativos previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Art. 8º - São deveres dos associados de qualquer natureza:

I – Cumprir as disposições deste Estatuto e acatar as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria;

II – Zelar pelo bom nome e patrimônio da associação e contribuir para o seu aperfeiçoamento na persecução de seus objetivos;

III – Atender às convocações realizadas pelos órgãos deliberativos;

IV – Comportar-se dignamente nas dependências da associação, bem como em todos os eventos dos quais participe;

V – Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;

VI – Comparecer e votar por ocasião das eleições;

VII – Denunciar quaisquer irregularidades verificadas dentro da associação, para que a assembleia geral tome providências;

VIII – Não reverter nenhum lucro em proveito próprio.

Art. 9º - O associado de qualquer natureza responderá por seus atos e omissões, dolosos ou culposos, que causem danos à associação ou a outrem.

Capítulo IV – Das infrações, penalidades e recursos

Art. 10 - O associado que tiver comportamento prejudicial aos interesses da associação, ou que de alguma forma prejudicá-la, moral, financeira ou materialmente, será notificado para justificar-se, no prazo de cinco dias, perante a Diretoria que, após procedimento em que lhe seja assegurada ampla defesa, poderá aplicar-lhe as seguintes penas:

I – ADVERTÊNCIA;

II – SUSPENSÃO;

III – EXCLUSÃO.

Parágrafo 1º: A imposição de qualquer penalidade não exime o associado de cumprir seus deveres, inclusive o de quitar eventuais dívidas quando de sua exclusão.

Parágrafo 2º: Da notificação a que se refere o caput deverão constar o resumo dos fatos e o direito que a fundamentam, bem como a pena a que estará sujeito o associado em caso de procedência.

Art. 11 - A pena de ADVERTÊNCIA será aplicada em caso de infração não considerada grave.

Art. 12 - A pena de SUSPENSÃO será aplicada em caso de reincidência num período de até dois anos, ao associado penalizado com advertência.

Art. 13 - A pena de EXCLUSÃO, que será de 01 a 05 anos, do quadro associativo será aplicada ao associado que:

I – Penalizado com suspensão, vier a cometer outra infração dentro do período de 02 anos;

II – Em caso de infração grave ou outra prevista expressamente neste Estatuto.

Art. 14 - Das decisões da Diretoria caberá recurso ao Conselho Fiscal, que decidirá, impreterivelmente, na próxima reunião ordinária que se realizar.

TÍTULO III – DO PATRIMÔNIO E DAS RENDAS

Art. 15 - O patrimônio da associação é formado pelo acervo de todos os seus bens materiais e imateriais.

Art. 16 – Os recursos financeiros poderão vir de execução direta de projetos, patrocínio, programas e planos de ações, por meio de doações e contribuições de recursos físicos, humanos e financeiros, recebidos de pessoas físicas e ou de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, nos termos da legislação aplicável e através da assessoria, prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações com ou sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins, respeitados sempre os princípios contidos nas Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Parágrafo único: Todos os bens patrimoniais da associação deverão estar a serviço da consecução e divulgação de seus objetivos sociais, ficando vedados os atos de mera liberalidade e comprometedores das finanças pessoais, inclusive avais e fianças de caráter pessoal, bem como a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens de qualquer espécie.

Art. 17 - Os bens imóveis só poderão ser adquiridos, onerados ou alienados com aprovação de mais de 50% dos associados com direito a voto, em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim.

Art. 18 - A associação não distribuirá, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, vantagem de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu

Mello
Autorizado

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
18
P. GRANDE

patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, mas o aplicará integralmente na consecução dos seus objetivos sociais.

Parágrafo único: A associação adotará todas as práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório. A associação também não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais doadores ou subventores.

TÍTULO IV – DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 19 - São órgãos da associação:

I – Assembleia Geral;

II – Conselho Fiscal;

III – Diretoria.

Art. 20 - Os procedimentos dos sistemas de gestão e de auditoria interna da associação serão disciplinados no Regimento Interno, respeitando os dispostos neste Estatuto, que estabelecerá as atividades administrativas e técnicas, de modo a atender plenamente as finalidades da instituição.

Capítulo I – Da Assembleia Geral

Art. 21 - A Assembleia Geral, órgão soberano da associação, é composta pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 22 – Compete à Assembleia Geral:

I – Eleger e destituir os membros da diretoria e conselho fiscal;

II – Admitir e excluir associados;

III – Decidir sobre reformas parcial ou total do Estatuto;

IV – Instituir e alterar códigos de conduta e Regimento Interno;

V – Criar, gerir, extinguir departamentos, determinado a competência e subordinação destes, dentro da estrutura da associação, podendo, inclusive, conferir este poder a qualquer outro órgão da associação;

VI – Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;

VII – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VIII – Decidir sobre a extinção da associação nos termos deste estatuto.

CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS 19 P. GRANDE

Parágrafo único: A destituição dos administradores dependerá do voto de 2/3 dos presentes na assembleia especialmente convocada para este fim, sendo necessária a presença da maioria absoluta dos associados em primeira convocação e de mais de 1/3 dos associados nas convocações seguintes.

Art. 23 – A assembleia geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano, por convocação expedida pelo presidente, com 15 (quinze) dias corridos de antecedência, para discussão dos seguintes assuntos:

I – Aprovar proposta de programação anual da associação, submetida pela diretoria;

II – Apreciar e aprovar relatório anual da gestão, submetido pela diretoria;

III – Discutir e aprovar as contas e o Balanço anual e demais relatórios financeiros do exercício anterior e aprovado pelo Conselho Fiscal, referente ao exercício anual findo.

IV – Apreciação e aprovação do Orçamento e Plano Anual de Trabalho para o novo exercício;

V – Apreciação e aprovação de projetos em parcerias com instituição privada ou pública;

VI – Apreciar e aprovar o Regimento Interno.

Art. 24 – A assembleia geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada com no mínimo 05 (cinco) dias corridos de antecedência:

I – Pela diretoria;

II – Pelo conselho fiscal;

III – Por requerimento apresentado por 1/5 dos associados, que subscreverão e especificarão os motivos da convocação;

IV – Pelo presidente.

Art. 25 – As assembleias gerais, seja ordinária ou extraordinária, serão convocadas mediante mensagem eletrônica com notificação de recebimento ou edital afixado na sede da associação, enviada a todos os associados, com antecedência mínima de 15 dias no caso da ordinária, e 5 dias, no caso da extraordinária, e se instalará com o quórum de ao menos 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação e/ou com 50% mais um dos presentes, em segunda convocação.

Art. 26 – As decisões da assembleia geral, quando não existir outra determinação expressa, serão tomadas por maioria simples dos presentes, observando os limites deste estatuto.

Capítulo II – Da diretoria

Art. 27 - A diretoria irá compor-se de Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro.

Art. 28 - Compete à diretoria:

I – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto da associação e as deliberações da Assembleia Geral e da própria Diretoria;

II – Elaborar o regulamento interno da associação, determinando o seu cumprimento;

III – Zelar pelo patrimônio moral e material da associação;

IV – Julgar infrações dos associados, aplicando-lhes as penalidades previstas neste Estatuto;

V – Nomear comissões de assessoramento que a auxiliem no bom desempenho de suas atribuições;

VI – Decidir sobre admissão, desligamento e exclusão de associado;

VII – Deliberar e decidir sobre a outorga de procurações para representação da associação, cujo mandato não excederá o da diretoria em curso;

VIII – Deliberar sobre a contratação e demissão de pessoal técnico e administrativo da associação.

IX – Fiscalizar e avaliar tudo o que disser respeito ao ensino e ao bom funcionamento administrativo da associação.

Parágrafo único: As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria dos votos, com participação garantida da maioria simples dos seus membros, cabendo ao presidente, em caso de empate, o voto de minerva.

Art. 29 – Os membros da diretoria deliberarão em colegiado, reunindo-se quantas vezes forem necessárias, sob a convocação do presidente ou por maioria dos seus componentes.

Art. 30 – A escrituração contábil da associação observará no mínimo:

I – Os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

II – Que a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública seja feita conforme o parágrafo único do Artigo 70 da Constituição Federal.

Art. 31 - Compete ao presidente:

I – Representar a Associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;

II – Convocar e presidir reuniões da diretoria;

III – Organizar, dirigir e administrar os serviços da associação;

IV – Superintender todo o movimento econômico da associação;

V – Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral e da própria diretoria;

VI – Convocar a Assembleia Geral ordinária e extraordinária;

VII – Elaborar, juntamente com os demais diretores, o relatório anual das atividades da Associação, bem como a prestação de contas do exercício financeiro do ano anterior, apresentando-os ao conselho fiscal pelo menos 30 dias antes da Assembleia Geral ordinária.

VIII – Comunicar, após toda a Assembleia Geral, as decisões aos associados ausentes.

IX – Assinar os balanços mensais e anuais da associação.

X – Ter plena autonomia para realizar qualquer movimentação bancária, assinar cheques, realizar pagamentos, assinar contratos, inclusive eletronicamente, mantendo sempre a transparência em reuniões da associação;

XI – Assinar procuração, concedendo ao outorgado poderes de representação, inclusive perante instituições bancárias com a finalidade e realizar qualquer tipo de transação, até eletrônica, como abrir contas e retirar talões de cheques.

Art. 32 - Compete ao vice-presidente:

I – Auxiliar o presidente no desempenho de suas funções.

II – Substituir legalmente o presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo plenamente a presidência da associação até o retorno do titular;

Art. 33 – Compete ao tesoureiro:

I – Zelar pela contabilidade da associação;

II – Elaborar a previsão orçamentária;

III – Supervisionar a guarda dos bens e aplicação dos valores da associação;

IV – Manter a diretoria e o conselho fiscal informados sobre a situação financeira da associação;

V – Apresentar, ao Conselho Fiscal, balancetes semestrais e balanço anual;

VI – Apresentar, ao Conselho Fiscal, a escrituração da associação, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil, das operações patrimoniais e da relação dos bens da associação, apresentando-a quando solicitado em assembleia geral;

VII – Arrecadar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da associação.

Capítulo III – Do conselho fiscal

Art. 34 - O conselho fiscal será constituído de 02 membros, com mandato de cinco anos, coincidente com o mandato da diretoria.

Cleus Oliveira Mello
Cliente Autorizado

CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

Art. 35 – Os membros do conselho fiscal, assim como o presidente deste órgão, serão eleitos pela assembleia geral, nas condições observadas no parágrafo único do Art. 22 deste Estatuto.

Parágrafo único: Serão eleitas as pessoas que obtiverem a maioria dos votos dos sócios presentes com direito a voto.

Art. 36 - O conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente ao mês, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente, pela maioria simples dos membros ou pela maioria dos membros do próprio conselho fiscal.

Art. 37 - Compete ao conselho fiscal:

I – Examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da associação, a situação do caixa e patrimônio, verificando a regularidade, devendo o presidente da associação e os membros da diretoria fornecer-lhe a informação que solicitar;

II – Lavrar no livro de atas e pareceres do conselho fiscal o resultado do seu trabalho de fiscalização;

III – Dar parecer fundamentado sobre os balanços mensais e anuais da associação, bem como na prestação de contas do exercício financeiro do ano anterior e no orçamento do ano seguinte;

IV – Comunicar à diretoria ou à Assembleia Geral, a existência de irregularidade observada, apresentando medidas corretivas que julgar necessárias;

V – Convocar a Assembleia Geral Ordinária, se até 30 de novembro de cada ano não tiver sido convocada nos termos deste Estatuto, e Extraordinária, sempre que ocorrer motivo grave e urgente;

VI – Escolher, para assessorá-lo, se necessário, no exame dos livros, inventários, balanços e contas, profissional habilitado, cujos honorários serão fixados pela diretoria.

TÍTULO IV – DO PROCESSO ELETIVO

Art. 38 - Os mandatos da diretoria e do conselho fiscal terão a duração de 05 anos, iniciando-se no dia subsequente ao da eleição.

Art. 39 - Os associados interessados em concorrer à diretoria ou ao conselho fiscal deverão formar chapa com no mínimo três integrantes, com indicação dos cargos respectivos, solicitando o registro ao presidente dentro dos trinta dias anteriores à eleição.

Art. 40 - A votação começará após findos os demais trabalhos da Assembleia Geral, tendo a duração mínima de 30 minutos e máxima de 02 horas, podendo ser prorrogada em caso de necessidade, pelo presidente da Assembleia.

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS 22 P. GRANDE

TÍTULO V – DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Art. 41 - A alteração do Estatuto Social far-se-á com aprovação da Assembleia Geral, desde que presentes pelo menos 2/3 dos associados com direito a voto, decidindo por maioria qualificada.

Art. 42 - A Assembleia Geral só apreciará proposta de alteração do Estatuto Social que tenha sido apresentada pela diretoria ou conselho fiscal, ressalvada a hipótese do Artigo 43.

Art. 43 - Os associados com direito a voto, que representem 2/3, pelo menos, desse quadro social, poderão apresentar proposta de alteração do Estatuto Social, devendo convocar Assembleia Geral Extraordinária para esse fim, observado o disposto neste Estatuto.

TÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44 - O exercício coincidirá com o ano civil.

Art. 45 – Poderá ser instituída remuneração para os dirigentes da associação que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Parágrafo único: A remuneração a que se refere o artigo 45 não se aplica à função do cargo propriamente dito. Portanto, não serão remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria.

Art. 46 - Extingue-se o mandato dos membros da diretoria e do conselho fiscal:

I – Pelo decurso de seu prazo;

II – Pela renúncia expressa, a partir da entrega de carta de renúncia ao presidente;

III – Pela perda da qualidade de associado;

IV – Pela perda do mandato nos casos previstos neste Estatuto.

TÍTULO VII – DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 47 - A associação poderá ser dissolvida por Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, em decisão aprovada por 3/4 dos associados com direito a voto que estiverem quites com suas obrigações estatutárias.

Art. 48 - Em caso de dissolução, depois de pagas as dívidas e saldadas as obrigações de responsabilidade da associação, os bens e valores remanescentes serão doados a associação civil brasileira, sem fins lucrativos, também isenta de imposto, que preencha os requisitos definidos em lei para gozo de imunidade, e que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social desta associação, e que seja

indicada pela Assembleia Geral, podendo esta partilhá-los por mais de uma entidade com os mesmos requisitos acima mencionados.

TÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 49 - O presente Estatuto Social entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da associação, convocada especialmente para este fim.

Art. 50 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Praia Grande, 25 de janeiro de 2021

Vanessa Venâncio Martins

CPF: 245.692.198-45

Presidente

Tarcísio de Andrade Santana

OAB/SP: 448660

Advogado

Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Praia Grande / S.P. Bel. David Shoji
RUA DR. ROBERTO SHOJI (ANTIGA RUA SERGIPE), 230 - CEP: 11.701-030 - PRAIA GRANDE / S.P. - TEL: (13) 3499-1000 / FAX: 3493-2928

Reconheço por semelhança a firma de: VANESSA VENANCIO MARTINS em documento sem valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 27 de julho de 2021. Em Testemunho da

KAIO VINICIUS OLIVEIRA MELLO - Escrevente Autorizado
(Qtd 1;Total R$6,89)-Cód: 19932287104752003163?1-001006
Selo(s): 1 Ato:S10802AA-0766817
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AA545708

FIRMA 1
S10802AA0766817

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PARA O QUADRIÊNIO 2.019 - 2.023 - ONG ALMAS AZUIS

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove às 19h00min na Rua Maria Mirtes Batista, nº 1642 - Bairro Vila Sônia, Município de Praia Grande Estado de São Paulo, CEP 11.722-050, reuniram-se os Senhores: **VANESSA VENÂNCIO MARTINS**, brasileira,solteira, criadora de sites autônoma, capaz e maior, portadora do RG 25.544.885-5 e do CPF 245.692.198-45, residente e domiciliada à Rua Maria Martins Batista, nº 1642, CEP: 11.722-050, bairro Vila Sônia, Município de Praia Grande, Estado de São Paulo; **ELIANE ALVES DE MORAES**, brasileira, solteira,designer planilhas autônoma, capaz e maior, portadora do RG 29.501.399-0 e do CPF 325.585.218-88, residente e domiciliada à Rua Pedro Arnaldo Pereira, nº598, CEP: 11.722-215, bairro Vila Sônia, Município de Praia Grande, Estado de São Paulo; **TEREZINHA DE JESUS FERREIRA**, brasileira, divorciada, aposentada, capaz e maior, portadora do RG 5.945.240-7 e do CPF 729.774.778-53, residente e domiciliada a Rua Virgílio Várzea, nº 221 CEP: 11.714-520 - bairro Ribeirópolis, Município de Praia Grande, Estado de São Paulo; **KAINE VENANCIO FERREIRA SILVA LOPES**, brasileira solteira, auxiliar de escritório, capaz e maior, portadora do RG 39.356.734-5 e do CPF 476.233.008-65, residente e domiciliada à Rua Maria Martins Batista, nº 1642, CEP: 11.722-050, bairro Vila Sônia, Município de Praia Grande, Estado de São Paulo; **JEAN GUY ANGE SAUVUR D'ANGELO**, francês, divorciado, aposentado, capaz e maior, portadór do RNE. V6.090.43-H e do CPF 233.787.888-01, residente e domiciliado à Rua Maria Martins Batista, nº 1642, CEP: 11.722-050 - bairro Vila Sônia, Município de Praia Grande, Estado de São Paulo; **IGOR VENANCIO SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, autônomo, capaz e maior, portador do RG. 39.356.721-7 e do CPF 439.666.308-00, residente e domiciliado à Rua Maria Martins Batista, nº 1642,CEP: 11.722-050 - bairro Vila Sônia, Município de Praia Grande, Estado de São Paulo; **LUIZ RICARDO VENANCIO FERREIRA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, gerente de mercado, capaz e maior, portador do RG. 39.356.719 e do CPF 475.889.518-00, residente e domiciliado à Rua Maria Martins Batista, nº 1642, CEP: 11.722-050 - bairro Vila Sônia, Município de Praia Grande, Estado de São Paulo; **SHEILA FLAMINGO**, brasileira, casada, do lar, capaz e maior, portadora do RG. 29.796.860-9 e do CPF 305.385.578-00, residente e domiciliada à Avenida Milton de Oliveira, nº 581, CEP: 11.712-000 - bairro Melvi, Município de Praia Grande, Estado de São Paulo; **ANA PAULA CONCEIÇÃO SOARES**, brasileira, separada, confeiteira, capaz e maior, portadora do RG. 26.215.209-5 e do CPF 267.160.498-00, residente e domiciliada à Rua Carijós, nº 596, CEP: 11.360-100 - bairro Parque São Vicente, Município de São Vicente, Estado de São Paulo;foi feita a Assembleia Geral de Fundação Aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da diretoria **Quadriênio 2.019 - 2.023** da **ONG ALMAS AZUIS**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de Associação, sem fins lucrativos, obedecendo à ordem do dia, para a qual fora convocado esta assembléia e que tem o seguinte teor: a) fundação e aprovação do Estatuto Social; b) eleição e posse da Diretoria e c) Assuntos Gerais referente ao **Quadriênio 2.019/2.023.** Iniciando-se os trabalhos colocou-se em votação o interesse de todos os presentes de realizar a fundação da Associação, aprovado por unanimidade, sendo fundada a **ONG ALMAS AZUIS,** em seguida foi pautado o próximo item da ordem do dia sendo submetido o Projeto do Estatuto Social artigo por

artigo, à apreciação e discussão e em seguida, à sua votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações. Após aprovação do Estatuto Social passou-se para o próximo item da ordem do dia sendo aprovado à Fundação da entidade por unanimidade entre os presentes e em seguida foi realizada a eleição da Diretoria entre os associados fundadores para o **Quadriênio 2.019/2.023** o mandato vai ser exercido no período com início 22/11/2019 e término em 22/11/2023 que chegou ao seguinte resultado: **Presidente: VANESSA VENÂNCIO MARTINS, Vice-Presidente: ELIANE ALVES DE MORAES, Secretária: TEREZINHA DE JESUS FERREIRA, Tesoureiro: KAINE VENANCIO FERREIRA SILVA LOPES, Conselho Fiscal: 1° Titular: JEAN GUY ANGE SAUVUR D'ANGELO, 2° Titular: IGOR VENANCIO SILVA LOPES, 3° Titular: LUIZ RICARDO VENANCIO FERREIRA SILVA LOPES, 1° Suplente: SHEILA FLAMINGO, 2° Suplente: ANA PAULA CONCEIÇÃO SOARES.** Em seguida foi discutido o próximo item da Ordem do Dia: Assuntos Gerais, onde foram discutidos a forma de atuação da Associação, com a concordância de todos. Ás 20:15hs foi encerrada a Assembléia Geral Ordinária de Fundação, Aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse da Diretoria para o **Quadriênio 2019/2023** da **ONG ALMAS AZUIS**,com a respectiva posse dos associados acima, conforme a Relação da Diretoria,procedendo-se o registro dessa Ata que segue assinada pelo Presidente e Secretário eleitos. Praia Grande, 22 de novembro de 2019.

VANESSA VENÂNCIO MARTINS
PRESIDENTE

TEREZINHA DE JESUS FERREIRA
SECRETÁRIA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

Na presente data, perante a Excelentíssima Presidente da\, Almas Azuis

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

PRESIDENTE

Vanessa Venancio Martins

Toma posse no cargo de SECRETÁRIA

Terezinha de Jesus Ferreira .

VICE PRESIDENTE

Eliane Alves de Moraes

TESOUREIRO

Kaine Venancio Ferreira Silva Lopes

CONSELHO FISCAL

1 TITULAR

Jean Guy Ange Sauveur D' Angelo

2 TITULAR

Igor Venancio Ferreira Silva Lopes IGOR VENANCIO FERREIRA S. LOPES

3 TITULA\R

luiz Venancio Ferreira\ Silva Lopes

SUPLENTES

1 SUPLENTE

Sheila Flamingo

2 SUPLENTE

Ana Paula Conceiçao Soares

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
05
P. GRANDE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 25 dias de janeiro de 2021, às 20h15, em segunda chamada, estiveram presentes, na sede da Ong Almas Azuis, à Rua Maria Martins Baptista, nº 1642, casa 04, bairro Vila Sônia, na cidade de Praia Grande, estado de São Paulo, nesta assembleia geral extraordinária, conforme convocação ocorrida no dia 21 de dezembro de 2020, os membros da referida instituição e convidados, com os principais assuntos da ordem do dia:

- Alteração e aprovação do Estatuto Social;

- Alteração do nome, das atividades, do nome de fantasia e correção do endereço da sede;

- Destituição dos cargos de vice-presidente, da 2ª suplência do Conselho Fiscal e do 2º titular do Conselho Fiscal;

- Eleição para cargos que ficaram vagos e extinção de cargos.

Antes de iniciar sua fala, a presidente Vanessa distribuiu, entre os presentes, cópias do novo Estatuto Social. Assim que todos receberam o documento, a presidente afirmou que "está sendo necessária a alteração do Estatuto Social por exigência do Marco Regulatório do Terceiro Setor (Lei Federal nº 13.019/2014). Também precisamos incluir atividades no nosso Objetivo Social, que nos permitirá formalizar diversas ações que estamos realizando no momento".

Todos os presentes leram o Estatuto Social já alterado e deram ciência. Na sequência, Vanessa retomou a palavra: "Estamos aproveitando para mudar o nome da instituição e corrigir o endereço, devido à exigência de viabilidade na Junta Comercial (Jucesp). No caso do nome, alteraremos a palavra ONG para INSTITUTO, ou seja, nossa associação passará a se chamar **INSTITUTO ALMAS AZUIS**, e em homenagem ao meu filho, o nome de fantasia será **INSTITUTO ALMAS AZUIS IGOR VENÂNCIO**. Já o endereço, conforme engenheiro da Prefeitura que nos atendeu em ocorrência de viabilidade de endereço da sede, é necessário incluir o complemento CASA 04, para que possamos regularizar a associação no Município de Praia Grande. Portanto, o endereço da sede será **RUA MARIA MARTINS BAPTISTA, Nº 1642, CASA 04, BAIRRO VILA SÔNIA, CIDADE DE PRAIA GRANDE, CEP: 11722-050**, constando, inclusive, esse complemento no cartão de CNPJ". Todos concordaram.

E a presidente continuou: "durante quase um ano de registro do Estatuto Social e eleição da primeira diretoria e conselho, tivemos várias renúncias, e alguns desses cargos que ficaram vagos deverão ser preenchidos hoje, de modo que possamos dar continuidade à execução de nossos objetivos sociais e busca de recursos. Também precisaremos considerar destituídos dos cargos de vice-presidente Eliane Alves de Moraes, da 2ª conselheira fiscal, Ana Paula Conceição Soares e

us Oliveira Mell
ente Autorizad

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

do 2º titular do conselho fiscal, Igor Venâncio Silva Lopes, tendo em vista o descumprimento do parágrafo 3º do Artigo 12, alínea "b" do Estatuto Social, pois, no caso das duas primeiras senhoras, elas não participaram das reuniões convocadas por esta associação, nem foram encontradas para justificar essas faltas. No caso do Igor Venâncio, por ser autista, não conseguiu comparecer às reuniões, nem abrir firma em cartório, por ficar desconfortável em ambiente diferente do seu habitual. Sendo assim, me coloco à disposição para continuar na presidência e indico o Jean como vice e o Vitor como tesoureiro. E numa conversa prévia, também indiquei a Cássia e a Valéria aqui presentes para os cargos de 1ª e 2ª conselheiras titulares. Como houve renúncia da secretária, do 3º titular do conselho e das duas suplentes, sugiro extinguirmos esses cargos por enquanto, assim simplificamos a tramitação dos documentos e adequamos nosso quadro à atual realidade da instituição". Vanessa ainda perguntou se havia alguma objeção às destituições mencionadas, e das indicações para os cargos vagos, mas todos concordaram com ela.

A diretoria, então, ficou assim composta: Vanessa Venâncio Martins como presidente, Jean Guy Ange Sauveur D´Angelo vice-presidente e Vitor Nascimento Paixão como tesoureiro. E no conselho fiscal, como 1ª titular, Cassia Celi Belmonte Fattori, e 2ª titular, Valéria Aparecida Siqueira Pedroso da Silva.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia geral extraordinária e a presente ata. Anexa, a lista de presença.

22/11/2023.

Praia Grande, 25 de janeiro de 2021

CARTÓRIO SHOJI

Vanessa Venâncio Martins

(Presidente)

Kaio Vinicius Oliveira Mello
Escrevente Autorizado

Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Praia Grande / S.P. *Bel. David Shoji*
RUA DR. ROBERTO SHOJI (ANTIGA RUA SOROCABA), 230 - CEP: 11.701-030 - PRAIA GRANDE / S.P. - TEL: (13) 3499-1000 / FAX: 3473-2928

Reconheço por semelhança a firma de: VANESSA VENANCIO MARTINS
documento sem valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 30 de agosto de 2021. Em Testemunho da verdade.

KAIO VINICIUS OLIVEIRA MELLO - Escrevente Autorizado
(Qtd 1:Total R$6,89)-Cód: 19940201140839003165710001081
Selo(s): 1 Ato:S10802AA-0770194
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CARTÓRIO SHOJI
AA547709

Kaio Vinicius Oliveira Mello
Escrevente Autorizado

LISTA DE PRESENÇA:

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS 03 P. GRANDE

VANESSA VENÂNCIO MARTINS (Presidente)

CPF: 245.692.198-45 / RG: 25.544.885-5 – SSP/SP

End.: Rua Maria Martins Baptista, 1642, Vila Sônia, Praia Grande – SP. CEP: 11722-050

Solteira, Brasileira, Criadora de sites

JEAN GUY ANGE SAUVEUR D´ANGELO (Vice-presidente)

CPF: 233.787.888-01 / RNE: V6.090.43-H – DPF

End.: Rua Maria Martins Baptista, 1642, Vila Sônia, Praia Grande – SP. CEP: 11722-050

Divorciado, Tunisiano, Cozinheiro

VITOR NASCIMENTO PAIXÃO (Tesoureiro)

CPF: 425.934.778-06 / RG: 52992137 – SSP/SP

End.: Rua Thomé de Souza, 411, bairro da Aviação, CEP: 11702-840, Praia Grande/SP

Solteiro, Brasileiro, Estudante



CASSIA CELI BELMONTE FATTORI (1ª Conselheira)

CPF: 105.815.908-99 / RG: 18480600 – SSP/SP

End.: Avenida Costa e Silva, 105, apto 212, Boqueirão, CEP: 11701-000, Praia Grande/SP

Viúva, Brasileira, Fotógrafa

VALÉRIA APARECIDA SIQUEIRA PEDROSO DA SILVA (2ª Conselheira)

CPF: 329.261.778-28 / RG: 28.921.002-1 – SSP/SP

Endereço: Rua Ignacio Alesunas, 1711, Jardim São Marcos, Itanhaém/SP. CEP: 117400-000

Viúva, brasileira, pedagoga

Praia Grande, 25 de janeiro de 2021

Registro Civil de Pessoa Jurídica de Praia Grande

Rua Fumio Miyazi, 335 - Boqueirão - Tel.: (13) 3476-5100 - Praia Grande - CEP 11701-160 - SP

Marco Antonio Canelli - Oficial

CERTIDÃO DE PRÁTICA DE ATOS

CERTIFICO que o presente título foi protocolado sob número 9800, em 30/08/2021, digitalizado sob número 563, e averbado sob nº 1 à margem do registro primitivo nº 55698, com as características abaixo:

Natureza: AVERBAÇÃO COM VALOR DECLARADO

Apresentante: VANESSA VENÂNCIO MARTINS

Praia Grande, 31 de agosto de 2021

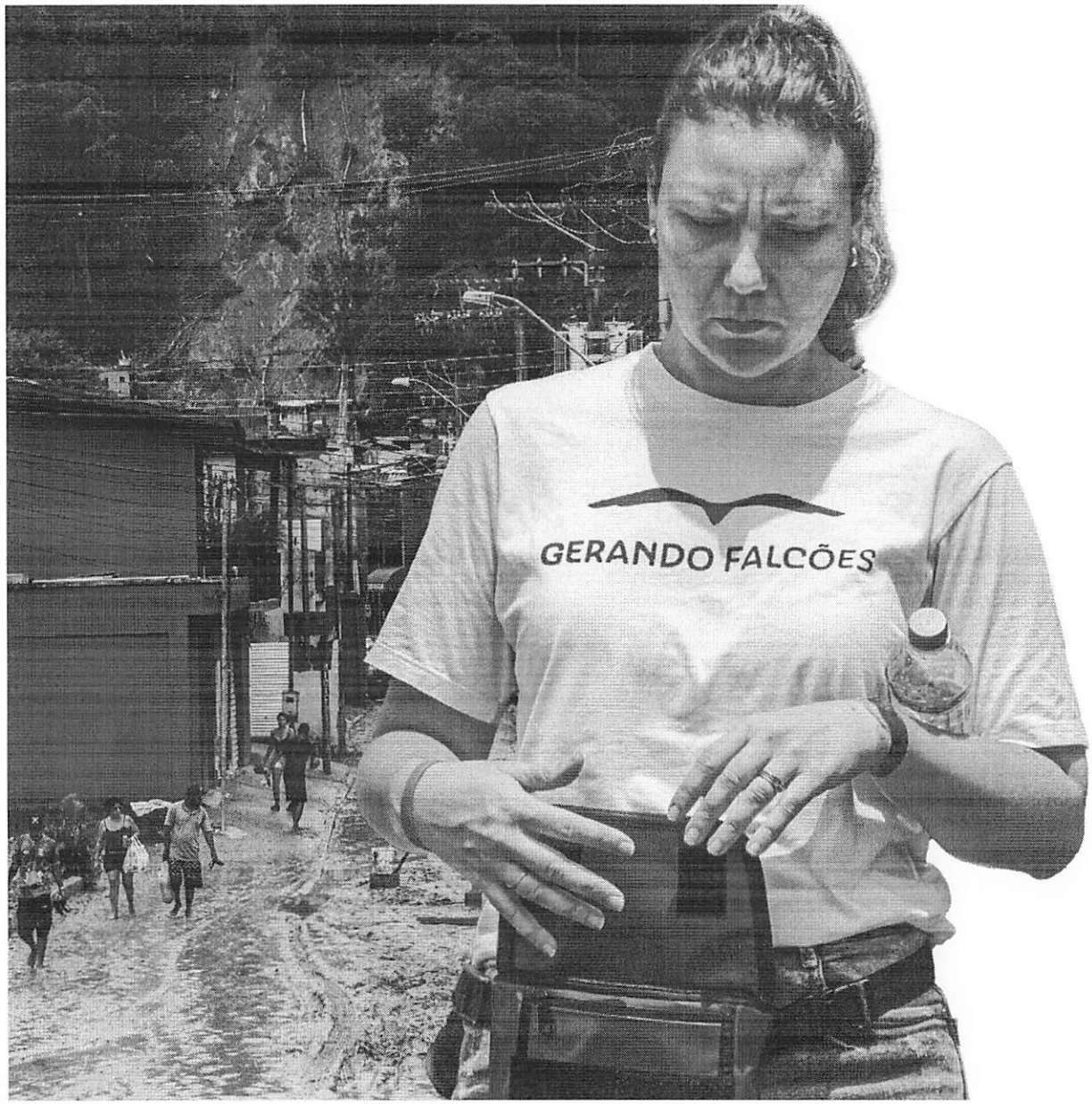
BERTHA LÚCIA TEIXEIRA
Escrevente Autorizada

CUSTAS, EMOLUMENTOS E CONTRIBUIÇÕES							
ESCRIVÃO	ESTADO	SEFAZ-SP	REG.CIVIL	TRIB. JUST.	MIN. PÚBL.	MUNICÍPIO	VALOR TOTAL
R$ 90,91	R$ 25,84	R$ 17,68	R$ 4,78	R$ 6,24	R$ 4,36	R$ 4,54	R$ 154,35

Selos pagos por verba conforme guia.

Selo Digital nº
1197684PJHU000845594HU21A


DATA REFERÊNCIA - 10/03/2023
#TAMOJUNTO
2023
PRESTAÇÃO DE CONTAS
LITORAL DE SP
GERANDO FALCÕES



ÍNDICE

Transparente como a água

Gerando Falcões

Carta Edu Lyra

A tragédia no litoral de SP

Fases de atuação

Fase 1: Emergencial

Fase 2: Reconstrução

Fase 3: Prevenção

A Força do #TamoJunto

Continuamos Juntos

Resumo financeiro

Repasses para outras organizações

Distribuições de itens doados

Esta versão foi atualizada em 10/03/23 às 14:00 horas.
O conteúdo será atualizado constantemente com novas informações.
Fotos: @malumonteirophotos



MENU

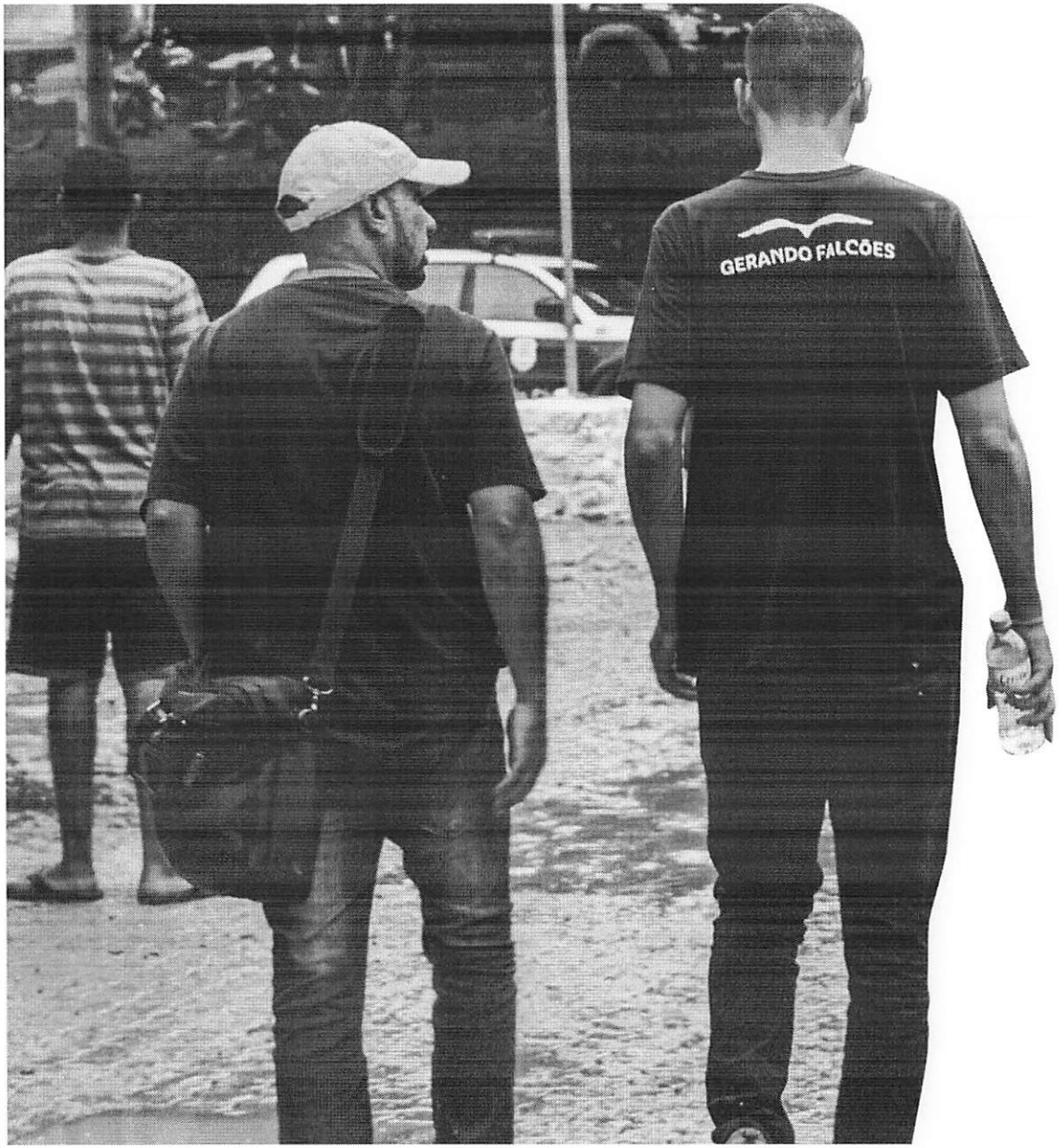
TRANSPARENTE COMO A ÁGUA

Aprendemos na escola que a água é incolor, insípida e inodora. No carnaval de 2023, entretanto, a chuva que desceu dos morros era cor de lama e as lágrimas que escorriam pelos rostos das pessoas vinham amargas e com gosto de derrota. Mais uma catástrofe causada por um temporal desabrigava famílias, ceifava vidas e mostrava que a crise climática é também um problema social.

Essa chuva foi a gota d 'água, a partir da qual queremos mudar essa tragédia anunciada de tantos dos nossos verões tropicais. Esse relatório é parte essencial desse processo: a transparência é uma característica importante da água e da atuação da Gerando Falcões.

Cada doação que recebemos foi e será direcionada como se deve: com agradecimento e precisão.

Por isso, fazemos questão de dividir com você o caminho que as doações percorreram e percorrerão entre o coração aflito de quem deu e o olhar agradecido de quem recebeu.
Entre as duas pontas, ONGs e voluntários fizeram a distribuição acontecer. A todos, nosso muito obrigado.



MENU

GERANDO FALCÕES

A Gerando Falcões é um ecossistema de desenvolvimento social que atua por meio da estratégia em rede e presente atualmente em cerca de 6 mil favelas de todo o Brasil, alcançando mais de 715 mil pessoas e envolvendo 1,2 mil ONGs.

Nascida com a missão de transformar a pobreza da favela em peça de museu antes que o planeta Marte seja colonizado, tem pela frente o trabalho de modificar uma realidade em que cerca de 30% da população brasileira ainda vive em situação de vulnerabilidade.

Desenvolver e aplicar tecnologias sociais é tarefa cotidiana na Gerando Falcões, que cumpre o papel de agente catalisador no processo de transformação com a implantação de Favelas 3D (ambientes dignos, digitais e desenvolvidos); a Falcons University, Unidades Próprias, Unidades Aceleradas, fortalecendo a Rede de Líderes Sociais, estabelecendo parcerias, participando de editais e conversando com todos os setores da sociedade.

CARTA EDU

"Domingo de manhã, estava em casa com a minha família quando percebi que, mais uma vez, uma tragédia anunciada estava começando a ocorrer. No dia seguinte, eu estava sobrevoando um cenário de guerra a bordo de um helicóptero e a campanha #TamoJunto estava acontecendo. Foram dias vivenciando aquela tristeza imensa e organizando a ajuda. A todo momento, a gente se descontrolava e desabava a chorar, um abraçava o outro e prosseguia. Não tinha tempo para chorar. E, quando até mesmo chorar é um luxo, você percebe a que ponto nós chegamos.

As mudanças climáticas vieram para ficar e o que podemos fazer é planejar. Tornar as cidades mais resilientes, unir a sociedade em um pacto com metas traçadas para impedir que a catástrofe volte a acontecer no verão do ano que vem. Passou da hora de virar a página de omissão e desprezo aos pobres, os que sempre sofrem e perdem tudo, quando não a própria vida, nos temporais de cada ano.

Temos recursos naturais para tornar o Brasil uma potência econômica: sol e vento o ano inteiro, mar, terra fértil, a própria água da chuva que faz parte da nossa abundância hídrica. Podemos produzir alimento e combustível verde para todo o planeta, começando por nós mesmos. Ao invés de usufruir dessa verdadeira fortuna natural, temos milhões de brasileiros se equilibrando à beira de encostas e olhando apreensivos para cada nuvem carregada que surge no céu!

Este ano foi a gota d'água. Vamos usar essa oportunidade para enxergar uma saída, fazer uma profunda reflexão moral, ética e indicativa para o futuro. Proponho criarmos um pacto social com todos os setores, Estado, governos, terceiro setor, comunidades e iniciativa privada. Traçar uma estratégia, desenhar um plano que pode demorar dez, vinte anos para se concretizar mas que tenha metas claras, mensais, trimestrais e anuais. Temos inteligência e bondade para isso.

A omissão pode ser tão destrutiva quanto a intenção de matar. Desde sempre sabemos que chove no verão e que pobres morrem ou perdem tudo. Vamos reescrever a história?"

Edu Lyra





MENU

A TRAGÉDIA NO LITORAL DE SP

No sábado de carnaval, começou a chover forte no litoral de São Paulo. Na madrugada de domingo a mata vinha abaixo, uma avalanche de lama e árvores arrancadas desabrigava famílias e ceifava 65 vidas.

Em poucas horas, uma rede de apoio indispensável começava a se mobilizar para prestar o apoio que fosse possível. Na Vila Sahy, local mais atingido pela catástrofe, voluntários ajudavam os moradores, pessoas e empresas enviavam doações, helicópteros cruzavam os céus levando mantimentos, água potável, itens de higiene, roupas.

Na segunda cedo, o Edu Lyra, CEO da Gerando Falcões, chegava no que descreveu como um cenário de guerra. A ajuda veio em ritmo de guerrilha: a Gerando Falcões lançou uma campanha ambiciosa, a **#TamoJunto** e, em apenas nove horas, bateu a meta de arrecadação inicial.

Este relatório mostra como a mobilização é capaz de solucionar problemas no curto prazo. Mas iremos agir muito além da fase emergencial. A Gerando Falcões tomou a decisão institucional de promover uma articulação política e criar um modelo de urbanismo social e superação da pobreza no litoral de São Paulo. Vamos fazer um pacto junto com a comunidade local, setor público e terceiro setor para mudar a realidade no médio prazo e fazer a Vila Sahy ser respeitada pelo mundo.

Para feedbacks, recomendações sobre os investimentos e estratégia operacional na crise do litoral, basta escrever e logo entraremos em contato. Envie e-mail para: tamojunto@gerandofalcoes.com

FASES DE ATUAÇÃO

A destinação do valor arrecadado foi dividida em três fases: medidas emergenciais, reconstrução e prevenção.

Estávamos em campo e notamos que havia um grande volume de doações chegando no litoral. Entendemos que com o passar da crise as doações diminuíram e que deveríamos concentrar a maior parte do nosso poder de investimento na reconstrução.



950K

FASE 1

Emergencial

Acolhimento e destinação de esforços e recursos para necessidades emergenciais.

14,8M

FASE 2

Reconstrução

Colaboração com demais setores e organizações, formação de lideranças, abrigo em pousadas, projetos de reurbanização, moradia transitória, diálogo para novas necessidades.

1M

FASE 3

Prevenção

Mirando o longo prazo e tornando territórios vulneráveis resilientes a desastres ambientais.



Fase I

950K
Valor destinado

MENU

RAIO X: EMERGENCIAL

Acolhimento, articulação nos territórios impactados e destinação de esforços e recursos para necessidades emergenciais.

NOSSA OPERAÇÃO

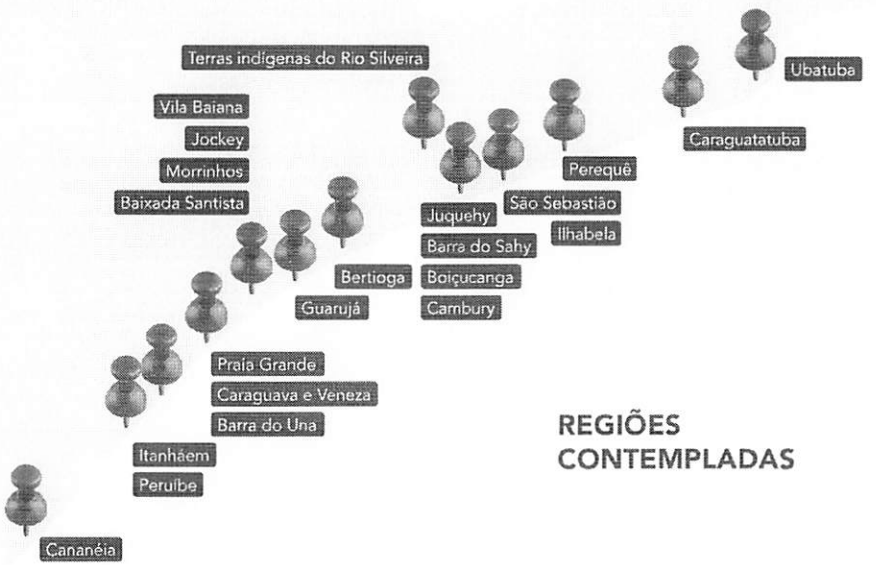
25
Colaboradores da Gerando Falcões

17
Voluntários

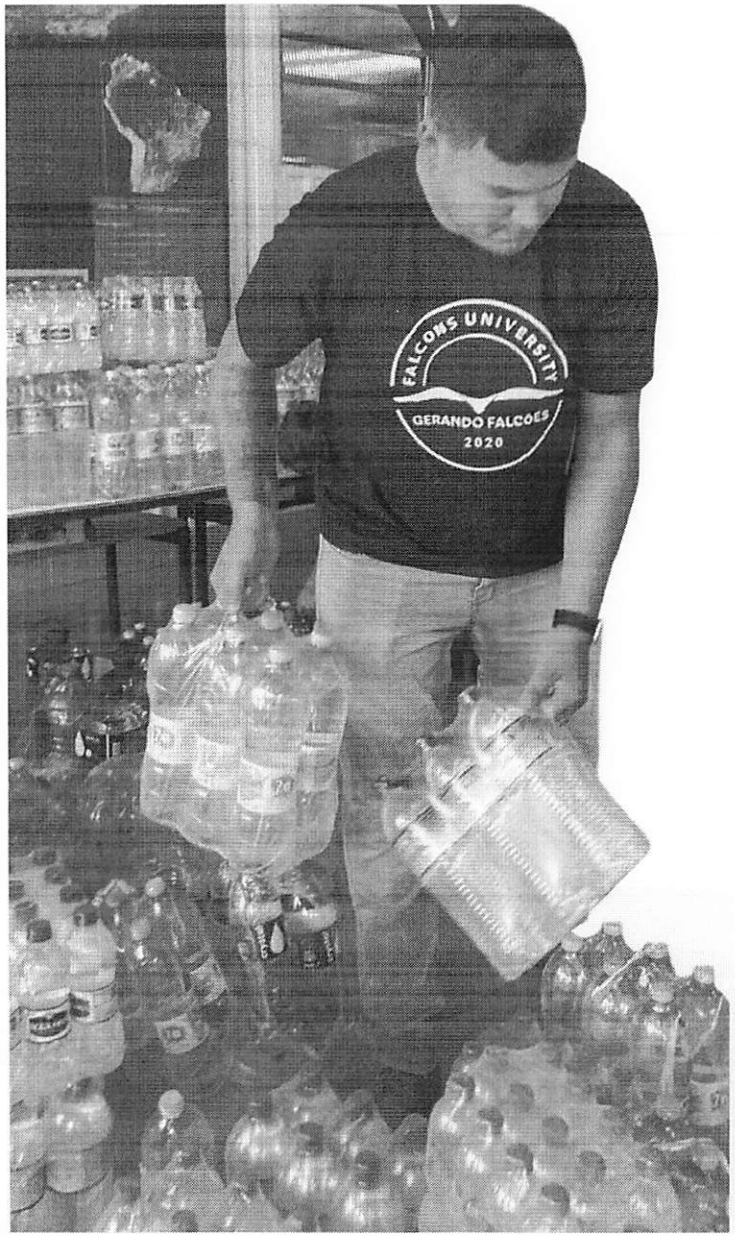
+50
Organizações mobilizadas

Veja +

10 Helicópteros + **4** Ônibus + **14** Caminhões + **2** Carretas + **15** Barcos + **3** Vans para fazerem a logística de entrega de nossas doações



REGIÕES CONTEMPLADAS



MENU

Fase 1

950 K
Valor destinado

RAIO X: EMERGENCIAL

Acolhimento, articulação nos territórios impactados e destinação de esforços e recursos para necessidades emergenciais.

IMPACTO

+39 mil
Pessoas atendidas

+ 9000
Famílias atendidas

4489
Cestas de alimentação / kits de higiene

+35mil
Litros de Água

492
Medicamentos

14mil
Roupas e Sapatos

3068
Cantil / Térmicas

200
Colchões

10 mil
Escovas de Dentes

Veja +



Fase 2

RECONSTRUÇÃO

14,8 M
Valor estimado

MENU

COLABORAÇÃO	Articulação e destinação de soluções em colaboração com governos federal, estadual e municipal, empresas e demais organizações locais e nacionais.	
ABRIGO EM POUSADAS	Pagamento das pousadas e hotéis para 595 pessoas de acordo com cadastramento realizado pela CDHU, incluindo reserva para novas necessidades após os primeiros 30 dias.	**Valor: 3,7M**
REURBANIZAÇÃO	- Contratação de projetos técnicos e construção das casas. - Aplicação de tecnologias Favela 3D, para desenvolvimento econômico e social da Vila do Sahy.	**Valor: 2M** **Valor: 3M**
MORADIA TRANSITÓRIA	Construção de soluções de passagem até moradias definitivas.	**Valor: 4M**
LIDERANÇAS LOCAIS	Coordenação, formação, destinação e governança de recursos para organizações e lideranças locais.	**Valor: 500K**
APOIO A NOVAS NECESSIDADES	- Alimentação: cestas digitais e orgânicas em todos os territórios do litoral. - Reserva para novas necessidades a serem levantadas via diálogo junto aos moradores e agentes locais em todos os territórios do litoral.	**Valor: 600K** **Valor: 1M**



Fase 3

PREVENÇÃO

As duas primeiras fases são essenciais para sanar os efeitos imediatos e de médio prazo da catástrofe, mas é sobre a terceira que repousa a nossa esperança em aprender lições e fazer melhor:

Mirando o longo prazo e tornando territórios vulneráveis resilientes a desastres ambientais.

Capacitação de organizações e lideranças locais, moradores e demais agentes.

Criação e aplicação de protocolos e manuais aplicáveis a nível nacional.

1 M

Valor estimado

A FORÇA DO #TAMOJUNTO

Difícil expressar em palavras o reconhecimento que merecem as empresas que se solidarizaram e nos ajudaram, seja com recursos financeiros ou doando produtos, como alimentos, água, roupas, itens de higiene e outros, que foram enviados para as pessoas atingidas pelas chuvas. Ainda, outras empresas contribuíram colocando sua capacidade logística à disposição, dessa forma viabilizando a entrega.

Doações em produtos e logística:

RV Imola | Avanto | Buser | Madeira Madeira | Reserva

AMBEV | Ortobom | Tramontina | P&G, ReCiclo | Real cestas

C&A | Du Jour Chocolates | Mash. | La Rouge | L'Oreal

CH Hospitalar | ABC Cargas | União BR | Stanley | Hering

Danone | Geração de valor | Blooming brands | Sequoia



Doações financeiras:

Boticário | Pepsico | Stone | Bradesco | Havaianas | Empório do Bem

Tokio Marine | EY | Google | Ifood | Multiplan | Instituto Localiza

Kraft Heinz | Dasa | ABBC | Abrace | Center Norte | Accenture

Fundação Grupo Volkswagen | JHSF | ABC Cargas | Abrainc | Instituto Mosaic

FCB Brasil | Cosan | Raízen | Rumo | Compass | Moove | Banco BV

Maestré | Foxbit | Promon Engenharia | CVC Copr. | Ingredion | Instituto Neooh

Instituto Vedacit | Timbro | Instituto Camargo Corrêa | Divinal Vidros

Febraban | PwC PricewaterhouseCoopers | Novelis | Avenue Roche

Zé Delivery | Instituto C&A | AirBnb | Banco Inter | Bayer | Copersucar

Vivavida Instituto de Ações Solidárias | OLX Brasil | McDonalds | Canopus

Arcos Dorados | Visa Causas | Shopping Eldorado | Simpress | Publicis

The Starbucks Foundation | Warner Bros. Discovery | Swiss Re | Caixa residencial

Whirlpool | Instituto Serendipidade | Outback | Associação Nacional de Restaurantes

Replas SP Comercio de Plastico | Sambaiba Transportes | Sopesp

Sindicato dos Empregados Portuários

Agradecemos aos investidores e às quase 50 mil pessoas que fizeram doações. A ajuda de vocês foi muito valiosa!

A lista de doadores será atualizada nas próximas versões.
Data de Referência: 10/03/2023



CONTINUAMOS JUNTOS

A campanha **#TamoJunto** mudou paradigmas.

O primeiro deles foi ilustrar a capacidade de mobilização da Gerando Falcões, bem como de parceiros, da sociedade e dos mais diversos atores. A solidariedade se traduziu em uma arrecadação relâmpago de mais de R$ 10 milhões em um tempo extremamente curto. De forma inédita, foi mobilizada uma estrutura logística, aérea e marítima. Ainda, a tragédia concretizou a possibilidade de articulação entre ONGs locais, regionais, governos e boa parte do PIB do país.

#TamoJunto nos mostrou a possibilidade de transformação possível quando Estado, iniciativa privada e terceiro setor têm vontade política para articular ações sociais de grande envergadura. A todos que contribuíram: não há como agradecer o suficiente!

Há 56 anos, Caraguatatuba viveu uma catástrofe natural que deixou um rastro de mais de 400 mortes, enchentes e deslizamentos de terra. A tromba d´água, entretanto, deixou também um legado: foi criada a Defesa Civil do Estado de São Paulo. No mesmo ano, o então chamado estado da Guanabara, atual Rio de Janeiro, sofreu perdas e mortes impressionantes decorrentes das fortes chuvas, do que resultou a Fundação GEO-RIO, com um corpo técnico formado por engenheiros e geólogos que realiza vistorias e define obras necessárias para evitar a repetição da catástrofe de 1967.

A tragédia do carnaval de 2023, da mesma forma, vai deixar como resultado uma transformação. A Gerando Falcões vai jogar no ataque e com todo o poder de fogo. A campanha **#TamoJunto** foi apenas o começo. Vamos ficar ao lado da população incansavelmente, empenhando toda a nossa capacidade de mobilização para arrecadar mais recursos e, nos próximos quatro anos, tornar a Vila Sahy motivo de admiração mundial e orgulho entre os participantes da maior mudança social dos nossos tempos.

Honrar as vidas perdidas em mais esse desastre ambiental/social é fazer dele um ponto de virada, tornar o litoral de São Paulo o berço de um novo modelo de cidade resiliente, em que os mais pobres tenham dignidade e segurança para sobreviver aos eventos climáticos extremos, cada vez mais comuns.

Da catástrofe nasceram tecnologias sociais altamente colaborativas e com grande poder de transformação. Cabe a nós a tarefa de erradicar a pobreza e construir uma sociedade melhor. Construirmos, juntos, um imenso guarda-chuva capaz de abrigar todas as pessoas. Antes da próxima chuva.

RESUMO FINANCEIRO

ARRECADAÇÃO DE RECURSOS		
Doações	Doações via pix e plataformas Gerando Falcões	R$ 12.791.946
Frente com Governo SP	Doações de empresas mobilizadas pelo Governo de SP e pela Gerando Falcões para fase de abrigo em pousadas	R$ 3.662.200
Matching Gerando Falcões	Apoio Gerando Falcões	R$ 1.000.000
TOTAL		**R$ 17.454.146**
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Fase 1: Emergencial	Repasses para organizações locais	R$ 580.000
	Alimentação: cestas alimentação, marmitas	R$ 236.540
	Kits higiene	R$ 81.400
	Apoio logístico, armazenagem e operacional	R$ 52.296
TOTAL FASE 1		**R$ 950.236**
Fase 2: Reconstrução	*Reconstrução*	
	Pagamento das pousadas e hotéis para 595 pessoas	R$ 3.042.820
	Reserva para novas necessidades referentes ao abrigo em pousadas após os primeiros 30 dias de abrigo	R$ 619.380
	Contratação de projetos tecnicos para reurbanização e construção das casas	R$ 2.000.000
	Aplicação de tecnologias Favela 3D, para desenvolvimento econômico e social da Vila do Sahy	R$ 3.000.000
	Construção de soluções de passagem até moradias definitivas	R$ 4.000.000
	Apoio Contínuo	
	Formação e gestão de organizações e lideranças locais	R$ 500.000
	Alimentação: Cestas digitais e orgânicas em todos os territórios do litoral	R$ 600.000
	Reserva para novas necessidades junto aos moradores e agentes locais em todos os territórios do litoral	R$ 1.000.000
TOTAL FASE 2		**R$ 14.762.200**
Fase 3: Preventiva*	Frentes de capacitação e criação e aplicação de protocolos	R$ 1.000.000
TOTAL FASE 3		**R$ 1.000.000**
Gestão	Atividades administrativas, operacionais e de articulação	R$ 822.707
TOTAL		**R$ 17.535.143**

** Valores previstos*
Data de referência: 10/03/2023

Notas:
- Todos os valores serão auditados pela KPMG.
- Gestão: Destinação para suportar as atividades administrativas essenciais para a gestão da campanha.
- Os valores em infraestrutura e moradias dependem de aprovações governamentais e podem sofrer alterações.

- O valor de apoio referente à construção de soluções de passagem representa aproximadamente 30% do custo total previsto.
- Estávamos em campo e notamos que havia um grande volume de doações chegando no litoral. Entendemos que com o passar da crise as doações diminuiriam e que deveríamos concentrar a maior parte do nosso poder de investimento na reconstrução.

REPASSES PARA OUTRAS ORGANIZAÇÕES

NOME DA ONG	ESTADO	LUGAR DE ATUAÇÃO	VALOR	Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS
ONG SKATE SALVA	São Paulo	São Sebastião	R$ 10.000,00	300
GirlUp Caicara (Associação DELAS)	São Paulo	Peruibe; Bertioga e Guarujá	R$ 10.000,00	150
Elas na Quebrada	São Paulo	Bertioga	R$ 10.000,00	150
ONG CT Lugar ao Sol	São Paulo	Guarujá	R$ 10.000,00	200
Instituto Vidas Pelo Futuro	São Paulo	Bertioga - Bairro Vila Linda	R$ 10.000,00	200
Ong nós por nós	São Paulo	Bertioga - Terras indígenas do Rio Silveira	R$ 10.000,00	150
Instituto Themis Furigo	São Paulo	São Sebastião e Juquehy	R$ 10.000,00	500
Associação Amurt - PROJETO NAMASKAR	São Paulo	Ubatuba - Estufa2	R$ 10.000,00	200
Fundação 10 de Agosto	São Paulo	Bertioga - Bairros Chacaras, Boracéia (Futura)	R$ 10.000,00	200
Instituto Dando Voz	São Paulo	Guaruja, Bertioga e São Sebastião	R$ 10.000,00	150
Projeto Prato Cheio	São Paulo	Itatinga, Litoral norte	R$ 10.000,00	200
Associação Tabernaculo	São Paulo	São Sebastião	R$ 10.000,00	500
Ong instituto vitória de Sá	São Paulo	Juquehy, São Sebastião	R$ 10.000,00	500
Associação Alçando Velas	São Paulo	Bertioga, São Sebastião	R$ 10.000,00	150
Missão Ebede Meleque	São Paulo	São Sebastião, Juqehy, Barra do Shay, Barra do Una	R$ 10.000,00	200
Ong abc mundo novo	São Paulo	São Sebastião	R$ 10.000,00	600
Projeto Garagem Solidária Rumo ao Futuro	São Paulo	São Sebastião	R$ 10.000,00	300
Associação Projeto Ponto e Virgula	São Paulo	Caraguatatuba / Boiçucanga	R$ 10.000,00	500
SELMA LEME DA SILVA	São Paulo	Boiçucanga / São Sebastião	R$ 10.000,00	150
Mãos com uma missao (Ministério Evangelico Assembleia de Deus Vida Nova)	São Paulo	Baixada Santista, Morrinhos , Jockey, Vila Baina, Perequê	R$ 10.000,00	300
ONG um OLHAR	São Paulo	Vila Sahy, Vila Baiana, Vila São Sebastião (lixão)	R$ 10.000,00	200
Instituto Almas Azuis	São Paulo	Praia Grande	R$ 10.000,00	40
Istituto Josefina Bakhita	São Paulo	Caraguava e Veneza, litoral sul	R$ 10.000,00	100
Associação Monte Cristo	São Paulo	Peruíbe	R$ 10.000,00	200
Projeto Mulheres Negras em Ação	São Paulo	Bertioga e São Sebastião	R$ 10.000,00	200
Projeto Corrente do Bem	São Paulo	Boiçucanga, São Sebastião	R$ 10.000,00	100
Instituto Alimentando o Bem	São Paulo	Guarujá, Pereque, Mangue e Fundão	R$ 10.000,00	150
Associação comunitária segundo Mandamento	São Paulo	São Sebastião	R$ 10.000,00	50
Varões por vidas sem fome	São Paulo	Litoral Bertioga e Guarujá	R$ 10.000,00	350
Sabrina	São Paulo	São Sebastião	R$ 10.000,00	100
Associação beneficente menina dos olhos de ouro	São Paulo	São Sebastião e Juquehy	R$ 10.000,00	500
Instituto Nature Life	São Paulo	Guarujá	R$ 10.000,00	1000
Plug Session	São Paulo	São Sebastião e Ilhabela	R$ 10.000,00	100
Biel Silva causas indígenas	São Paulo	Cananéia (5 aldeias)	R$ 10.000,00	600
Cygani's Moto Clube Instituto Educational e Profissionalizante	São Paulo	Peruíbe	R$ 10.000,00	100
Associação são Vicente de Paulo do Jd Vitória	São Paulo	São Sebastião	R$ 10.000,00	500
Coletivo M'bya Reko	São Paulo	Itanhaém (Aldeias Indígenas)	R$ 10.000,00	50
Odailson dos Santos Conceição	São Paulo	Barra do Una, Juquehy e Cambury	R$ 10.000,00	-

DISTRIBUIÇÕES DE ITENS DOADOS

DOADOR	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DATA	LOCAL DE ENTREGA
Gerando Falcões	Cesta básica/kit higiene	500	caixas	21/02/2023	Camburi
Gerando Falcões	Cesta básica/kit higiene	250	caixas	21/02/2023	Caraguatatuba
CH Hospitalar	Medicamentos/luvas	200		22/02/2023	São Sebastião
ABC Cargas	Cesta básica/kit higiene	1300		22/02/2023	Guarujá
Gerando Falcões	Cesta básica/kit higiene	100		22/02/2023	Bertioga - Aldeia
Gerando Falcões	Cesta básica/kit higiene	350		22/02/2023	Ubatuba
Gerando Falcões	Cesta básica/kit higiene	300		22/02/2023	São Sebastião
Ambev/Ama	Pallets de água	28		22/02/2023	São Sebastião
Gerando Falcões	Cesta básica/kit higiene	200		24/02/2023	Camburi
União BR	Cesta básica	500		22/02/2023	Ubatuba
Gerando Falcões	Roupas/sapatos	9		22/02/2023	São Sebastião
CH Hospitalar	Medicamentos/creme contra assadura	292		24/02/2023	São Sebastião
Stanley	Cantil/Térmica	3068	unidades	24/02/2023	São Sebastião
Reserva	Roupas	5000	unidades	24/02/2023	São Sebastião
Real cestas	Cesta básica/kit higiene	350		24/02/2023	São Sebastião
L'Oreal	produtos de higiene (shampoo, condicionador, alcool gel, protetor solar)	35000	unidades	03/03/2023	São Sebastião
Hering	32 caixas, 8metros cúbicos, Underwear, Calça, Camiseta	32	caixas	03/03/2023	São Sebastião
Danone	17 mil unidades- água bonafont; 1020 unidades Leite UHT; 80k latas de Sustain junior; 7k latas milnutri; 500 frascos NutriniMax; 1k latas nutrison soya; 3927 latas Milnutri	109,947	unidades	07/03/2023	São Sebastião/ CD Poá
Ambev	pallets diversos: 50 agua, 2 gatorade, 44 alimentos, 19 produtos de limpeza	115		24/02/2023	São Sebastião
Geração de valor	escovas de dente	10000	unidades	26/02/2023	Verde Escola - Butantã
Particular	colchões	189	unidades	07/03/2023	São Sebastião
Particular	colchões	11	unidades	07/03/2023	Bertioga - Vilene
Blooming brands	Cestas básicas + higiene	639	sacos	03/03/2023	Poa
Particular	Alimentos + roupas de cama e banho + kit higiene + móveis	900	kg	04/03/2023	Boiçucanga
Particular	Cesta basica	60	caixas	07/03/2023	Poá
Particular	Higiene pessoal (sacolas produtos diversos - absorvente, sabão, papel higienico, fralda, lenço umidecido)	2	sacolas	07/03/2023	Poá
Particular	roupas (diversos, separados em sacolas grandes - 3 paletes)	30		07/03/2023	Poá
Sequoia	fralda (pacotes)	6	pacotes	07/03/2023	São Sebastião
Sequoia	Lenço umidecido (2 pct) + pomada (2)	4	pacotes	07/03/2023	São Sebastião
Sequoia	água (fardos - 12L)	36	fardos	07/03/2023	São Sebastião
Particular	roupas (diversos, separados em sacolas)	20	sacolas	07/03/2023	CD poá


#TAMOJUNTO
2023
GERANDO FALCÕES

Instituto Almas Azuis

Acessibilidade para todos

PORTFÓLIO

CONTATO

DOAÇÕES

Instituto Almas Azuis



Vanessa Venâncio e Igor Venâncio

Vanessa mãe do Igor nascido no ano de 2000 e autista . Teve seu laudo com 6 anos. Em vista das dificuldades na educação. Saúde , lazer e trabalho resolvi fazer a diferença em Praia Grande junto com outras mães para que nós filhos tivéssemos e fizéssemos a diferença

Clique Também neste link https://publuu.com/flip-book/77920/220075

Instituto Almas Azuis

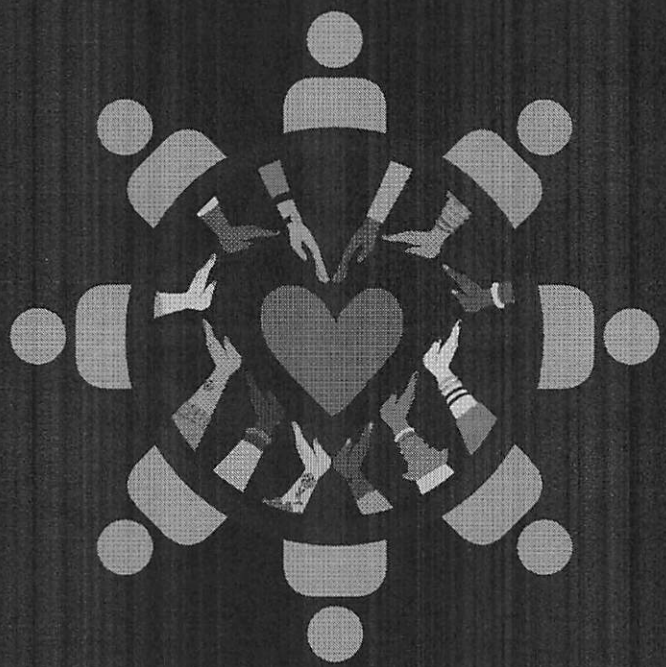
CNPJ: 43.528.227/0001-17
E-MAIL: almasazuis@gmail.com
CENTRAL: 0800 591 4355

Instituto Almas Azuis foi fundado no dia 22 de novembro de 2019 na cidade de Praia Grande, na rua Maria Martins Batista,1642 , vila Sônia. Somos uma organização sem fins lucrativos, promovemos a defesa dos direitos das Pessoas com deficiência e contribuímos para haver a inclusão e a acessibilidade para a qualidade de vida das Pessoas com Deficiência assegurando de forma humanista crítica e reflexiva de forma efetiva a fim de melhorar a qualidade de vida para as pessoas que estão interessadas em conhecer o Instituto Almas Azuis.

Instituto Almas Azuis

Nosso Público alvo

O Instituto Almas Azuis Quer. atingir toda massa de Pessoas com Deficiência e você que acredita que doar e se doar, faz uma grande diferença, e que podemos mudar a vida do outro para melhor com empatia ,ação e gentileza



Instituto Almas Azuis

EMBAIXADORES E APOIADORES

DO INSTITUTO ALMAS AZUIS





























Instituto Almas Azuis

DIRETORIA

Presidente e vice-presidente



Vanessa Venâncio



Alexandra Santos



Valeria Siqueira

Fiscal



Cris Carvalho

Financeiro

Tbm tenho dúvidas aqui. Se tenho que colocar todos os voluntarios

Instituto Almas Azuis

VOLUNTÁRIOS



Jean Guy Dangelo pizzaiolo
Padaria





Terezinha Ferreira artesã e Assist. Social

Artesanato

Joab Hab Educador Físico





Alexandra Santos

Pintura em tela

Ana Bassioli Sensei
Pedagoga



Herta Martins Pedagoga especializada

Para-kobudo Educacional



Sr. Augusto Santos
Psicólogo

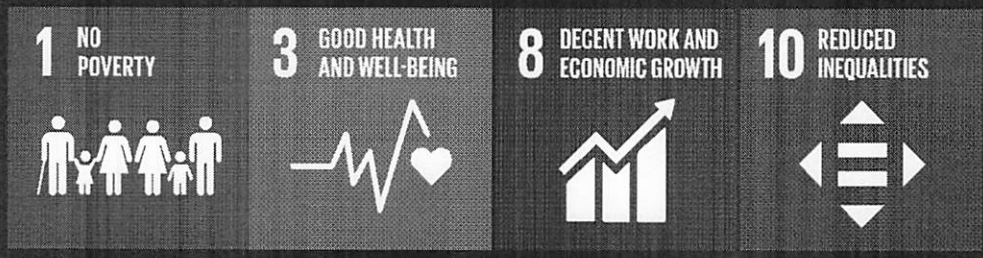


Marta Santos-
Neuropsicopedagoga

Cris está página estou com dúvidas, pq a missão é visão não está casando direito né me direciona e eu refaço

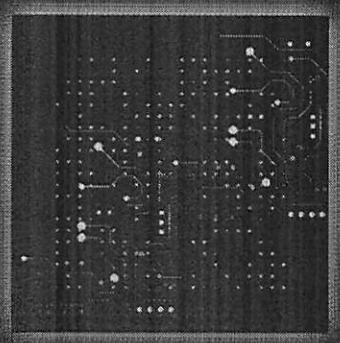
Nossa Atuação

Com base na Lei Brasileira de Inclusão (LBI) n°13.146/2015, que tem como objetivo assegurar e promover,em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania



Nossa Missão

Promover a inclusão e a acessibilidade para qualidade de vida das Pessoas com Deficiência assegurando a cidadania de forma humanista, crítica e reflexiva

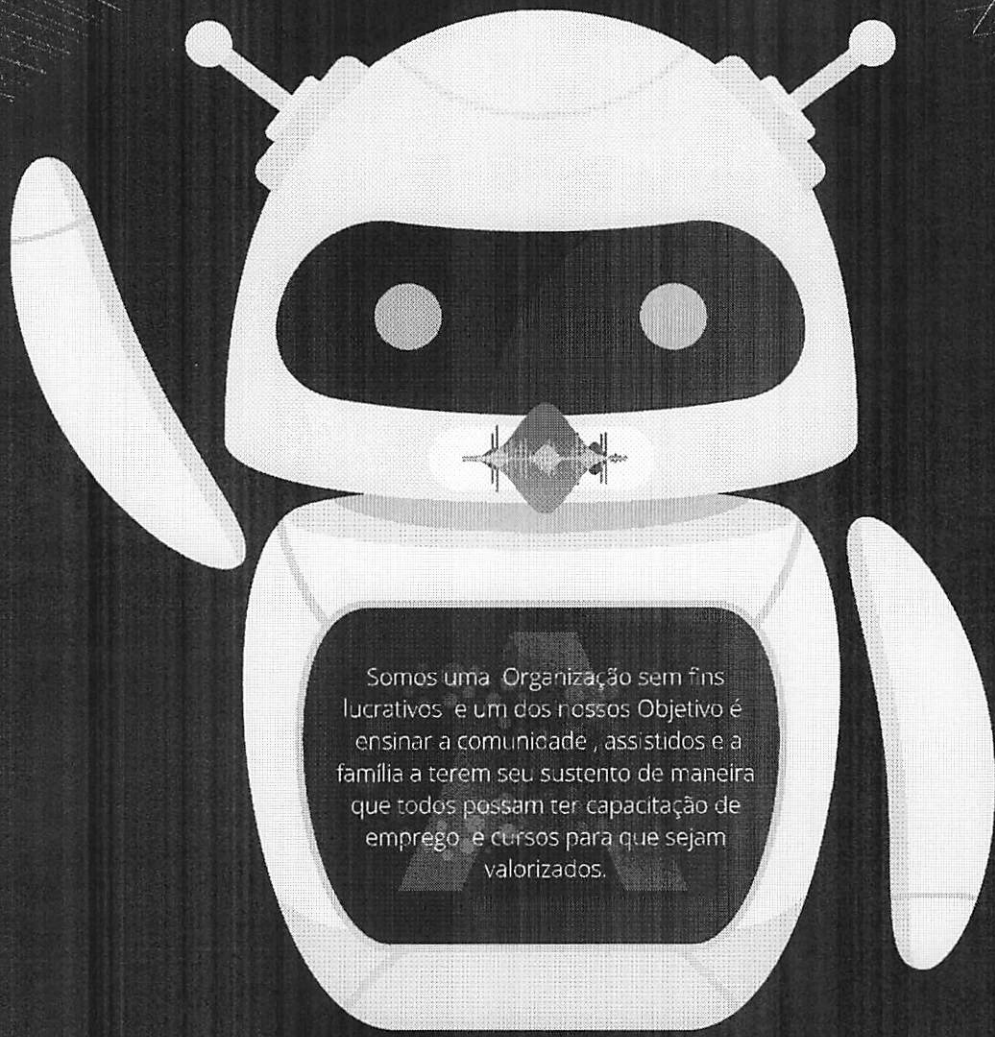


Nossa Visão

Ser referência de instituição, que promove a defesa de políticas públicas em assistência social, educação, saúde, prestação de serviço, empregabilidade, cultura, esporte e lazer.

Nossos Valores

Inclusão em respeito a adversidade cidadania como compromisso social, trabalho em equipe como prática constantes transparência no que fazemos e como fazemos responsabilidade social como meta permanente inovação valorizando nossa história com visão de futuro



Seja nosso sócio contribuinte , e tenha descontos no comércio da cidade





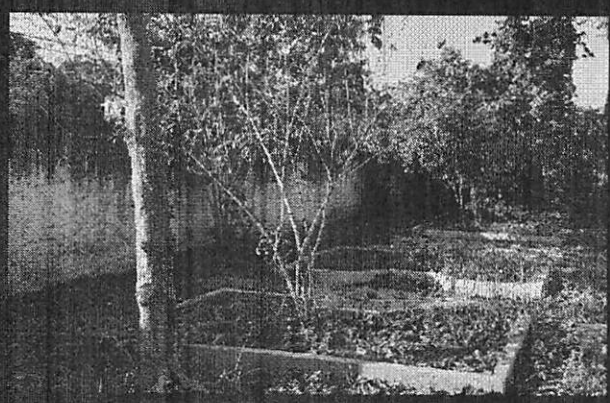
Seja nosso Parceiro e dê descontos aos nossos sócios e assim divulgamos você!

Escoteiro Sustentável

Projeto Escoteiro sustentável, é englobar o escoteiro com horta a colheita e a alimentação saudável. O conhecimento de tudo que a natureza possa nos dar e nós retornarmos a base com o reparo do que a própria natureza nos faz, resumindo usamos a natureza em nosso favor de maneira sustentável











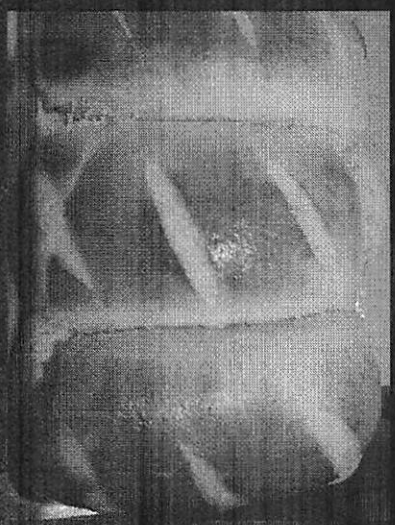




PASTORAL DA CRIANÇA
CNBB
Para que todas as crianças tenham vida

Queremos levar todo o conceito da pastoral da criança para os nossos assistidos e comunidade também





dicas para falar com as crianças sobre nutrição

- Incentivá-las. O processo de crescimento das crianças requer uma dieta saudável, com muitas proteínas, carboidratos, gorduras saudáveis, vitaminas e minerais. ...
- Orientação alimentar. ...
- Escolha dos produtos. ...
- Reservar um tempo. ...
- Dar exemplo. ...



Como trabalhar alimentação saudável de forma lúdica?

Crie vários cartões com imagens de diferentes alimentos e, no início de cada semana, embaralhe todos eles, tirando apenas um para que a sala possa saber mais sobre este alimento específico. Aqui, a criança também pode participar contando se ela conhece, come, gosta ou não gosta do alimento sorteado.

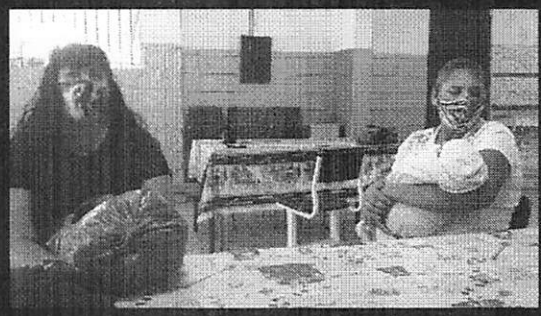
Nosso projeto começou no Projeto Escola da Família dentro de escolas Estaduais, e dentro das atividades que exercitamos sempre trouxemos políticas públicas para as famílias entenderem de tudo que seu pcd precisa e o que podemos pleitear vom a união de todos 2019 a 2022





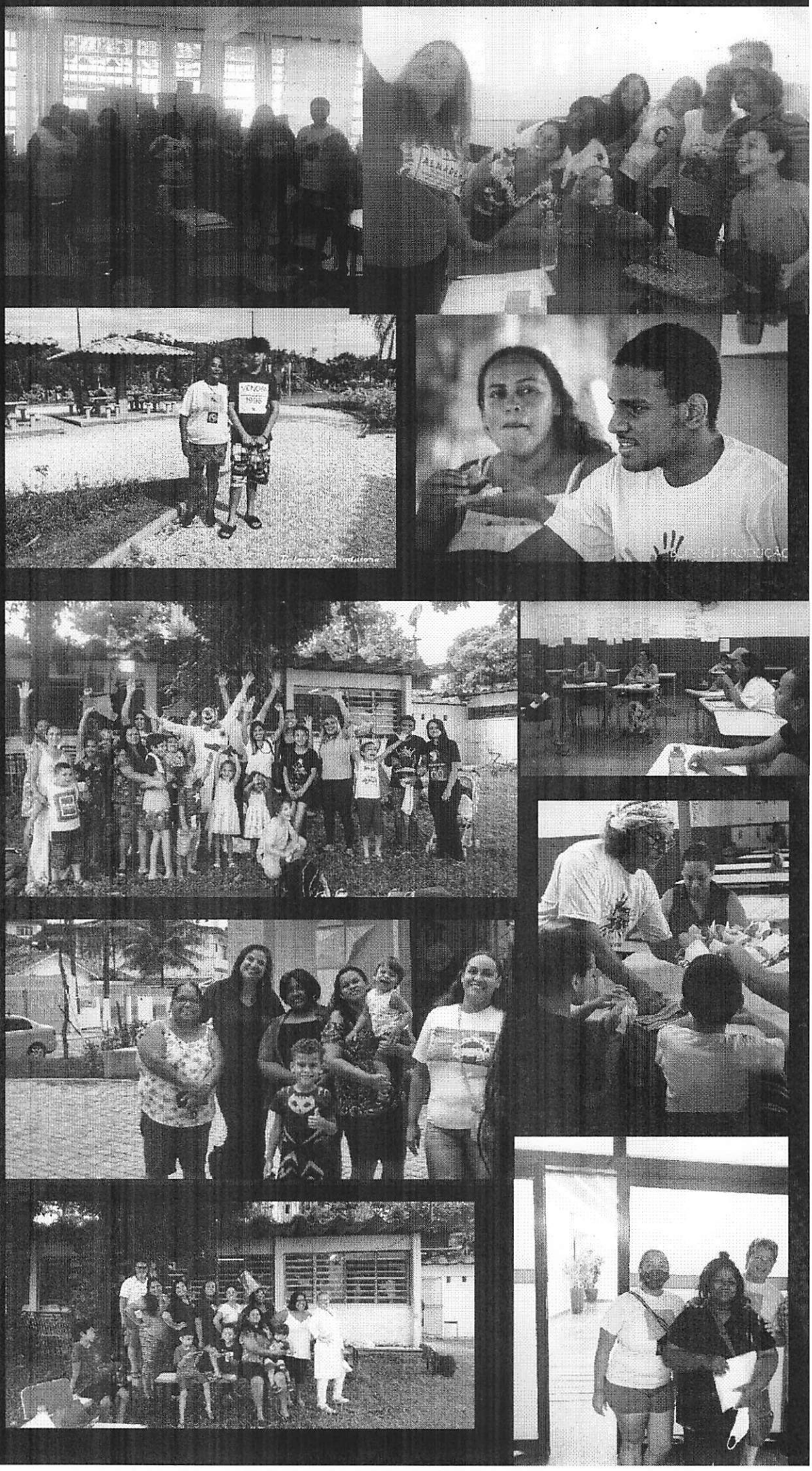












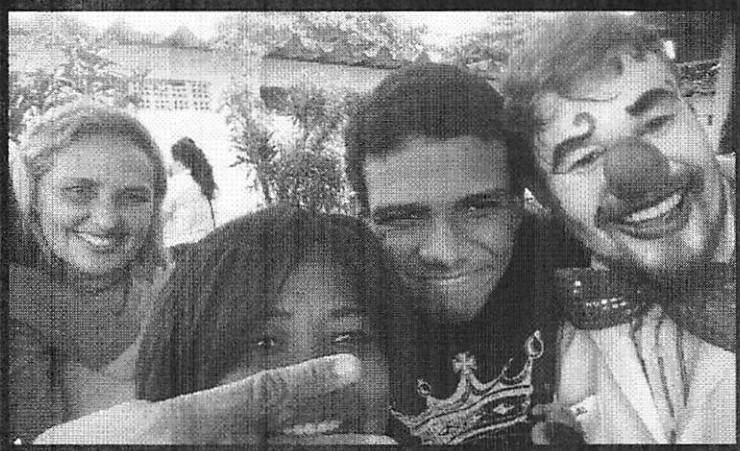

BLESSED PRODUÇÃO













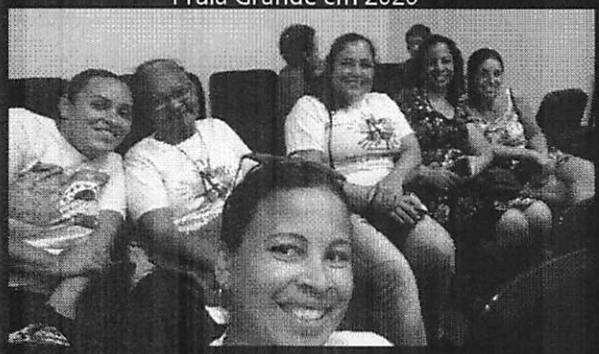




Instituto Almas Azuis

Reuniões em órgãos da prefeitura e prefeitura

Posse dos Conselheiros Tutelar de Praia Grande em 2020





Reuniões com a secretária de saúde em 2019



Reuniões com a secretária de Educação em 2019



Palestra da Deputada Maria Rosas para entidades e Conselheiros Tutelares da Baixada Santista



Reuniões com a secretária de saúde em 2019



Como Conselheiros do Conselho da Pessoa com Deficiência de Praia Grande estivemos juntamente com o COMPED em reunião com a prefeita sra. Raquel Chini 2022



Reuniões com a secretário de Esporte e Lazer Rodrigão em 2022

Instituto Almas Azuis

Escola da Família no vila Sônia e Sylvia de Mello

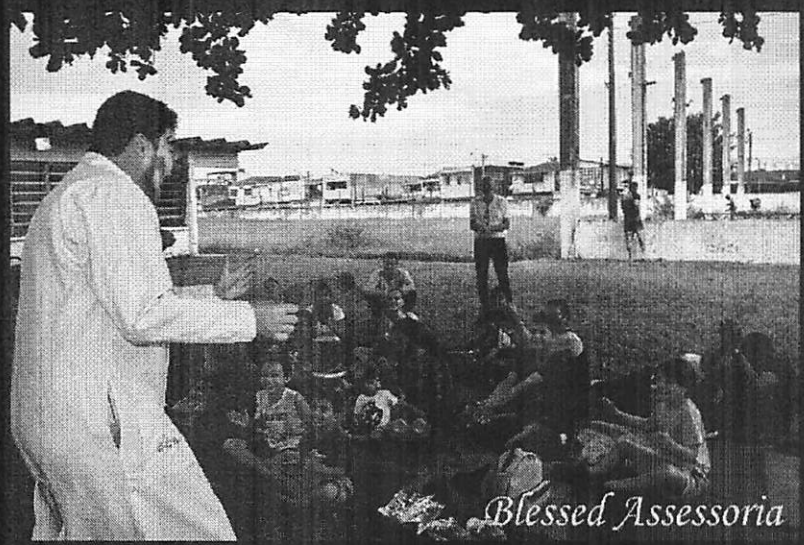












Blessed Assessoria

















Levando as crianças e jovens a participarem em outros projetos como surf adaptado e Pet Terapia e Escola da Família.









Páscoa em 2022



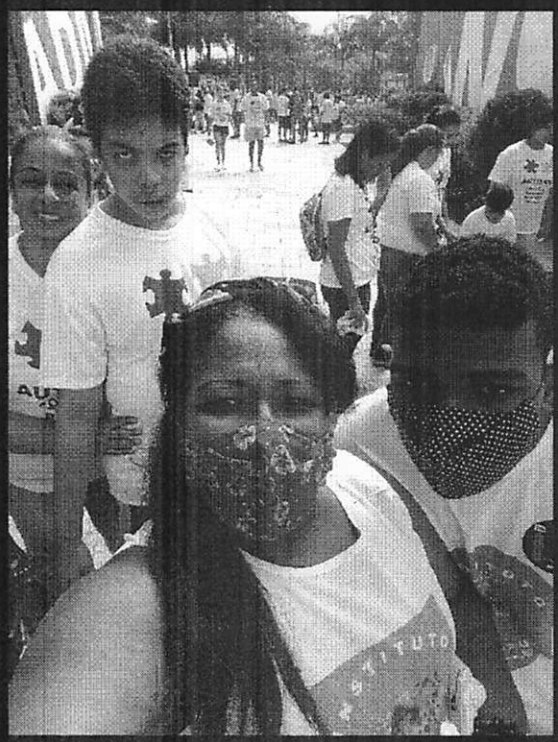


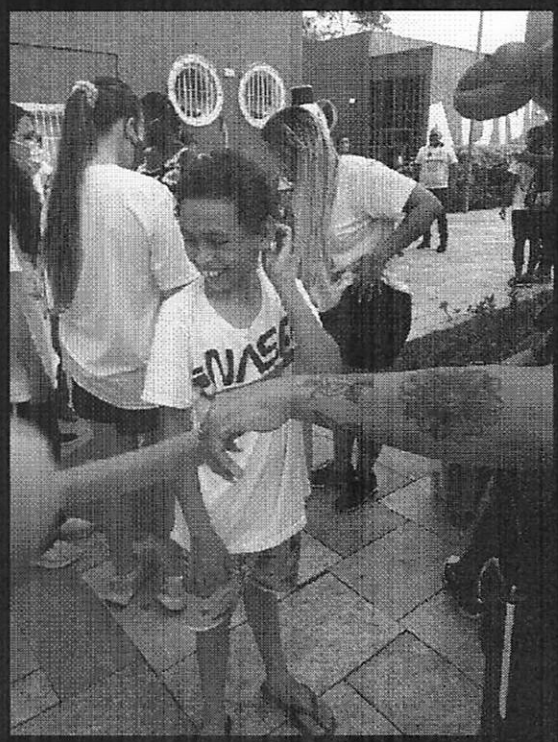




Instituto Almas Azuis

Nos reunimos e participação em datas comemorativas Caminhada do dia Internacional da Conscientização do Autismo 04/2022











Fórum sobre Autismo 2022



Instituto Almas Azuis

Participação ativa nos órgãos da prefeitura na cidade estando no Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência, estando presente em reuniões de território com o CRAS da do bairro e conversando em secretárias da prefeitura atuando na defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência





2021 começamos a esperança de que o Assento Prioritário estava para sair



Em 2019 começamos a organizar o assento Prioritário para os TEA



Reuniões de Território com o Crass



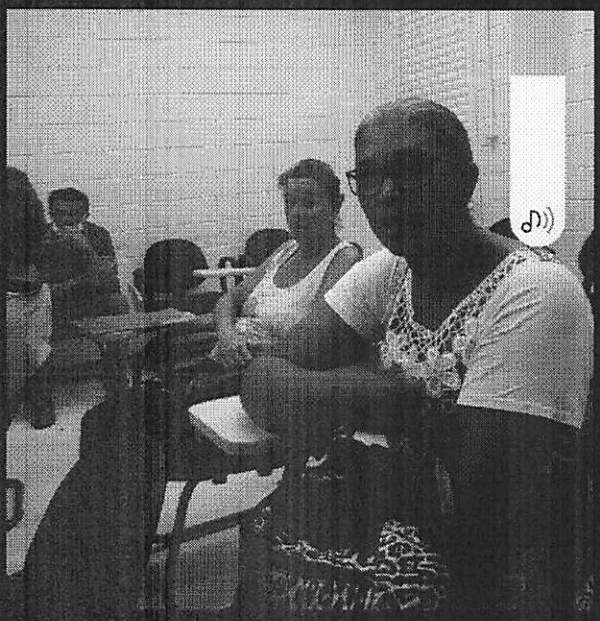
Instituto Almas Azuis

Fazemos reuniões com a Secretaria de saúde em termos de fiscalização na cidade quanto a saúde dos PCDs















Palestra de Policiais do 45°BPM PG sobre Abordagem para PCDs (Deficiência Intelectual)





Visita do Secretário da Cidadania de Praia Grande em nossa sala





Visita da Enfermeira Simone Zunega para falar sobre nutrição com as mães





Visita de políticos para coletar em demandas de reclamações sobre a educação

Visita a secretaria de Assistência Social







Visita de Tays Margarido secretaria de Assuntos Metropolitanos da Baixada Santists

Palestra sobre alimentação saudável na escola Sylvia de Mello no Programa Escola da Família





Uma pequena conversa com saudoso sr. Osmario sobre nossa apresentação na Virada Inclusiva em 03/2021

Instituto Almas Azuis
Conquistas

Assento prioritário no transporte municipal de Praia Grande









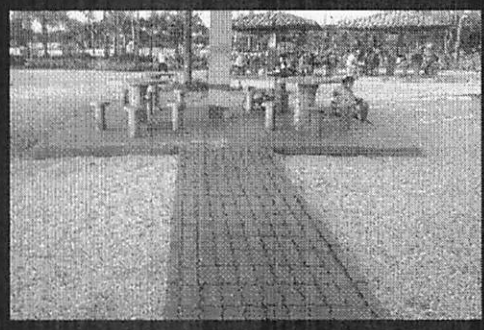




Abertura da Sessão Azul no cinema de Praia Grande 2019

Estamos no programa dos fellow no Gerando Falcões





A única rampa para cadeirinhas que há no parque, conseguimos também



Virada Inclusiva de Praia Grande de 2021



Campeonato Sul Americano OIAMEC



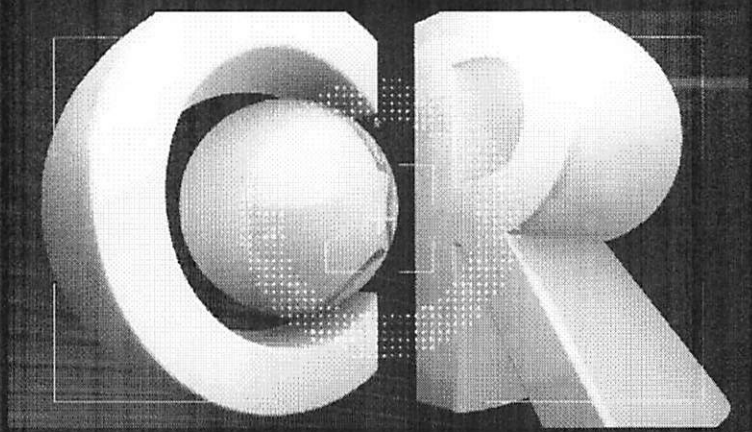
Menção Honrosa aos atletas do Instituto Almas Azuis na câmara de vereadores de Praia Grande

Instituto Almas Azuis

Entrevista em canais do youtube







https://youtu.be/86GmryBNzII



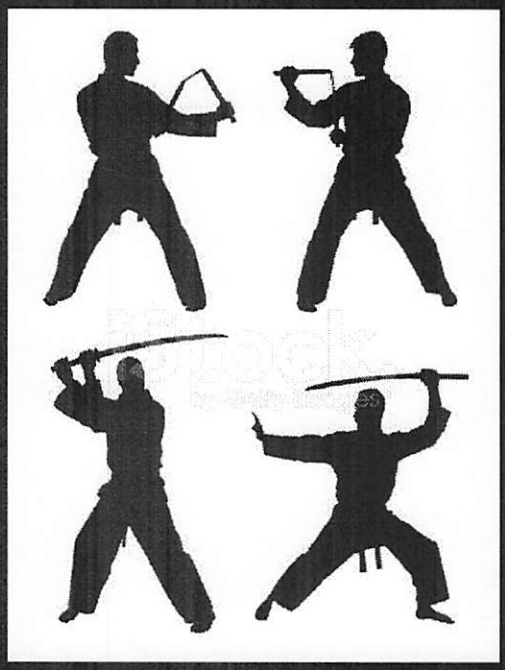
Herta V. Martins

Sensei Kobudo Para-kobudo

PROJ. FUTSURO NOVO
OLHAR INCLUSÃO

Herta V. Martins

Sensei Kobudo Para-kobudo



O KOBUDO TEVE ORIGEM NO JAPÃO NA ILHA DE OKINAWA COM AGRICULTORES QUE PARA SUA DEFESA USAVAM SUAS FERRAMENTAS COMO ARMAS DEPOIS ESSA ARTE MILENAR FOI USADA COMO ARTE DE GUERRA ENTRE OS NINJAS E MONGES TIBETANOS. IRMÃODO KARATÊ O KOBUDO TEM MENOS ADEPTOS MAS TEM MUITOS BENEFÍCIOS AO SER PRATICADO. A NOSSA QUERIDA SENSEI 3DAN PEDAGOGA ESPECIALIZADA E ADEPTA DO KOBUDO VENDO ESSES BENEFÍCIOS CRIOU SEU PROJETO FUTSURO E ADAPTOU O KOBUDO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS, ASSIM A 20 ANOS HERTA MARTINS CRIOU UMA NOVA METODOLOGIA O PARAKOBUDO



O PARA-KOBUDO CAUSA MELHORAS NO COGNITIVOS , NA COORDENAÇÃO MOTORA, AUTOESTIMA E TODAS AS LIMITAÇÕES E CONTA COM A ADAPTAÇÃO CLÍNICA E PSICOLÓGICA PARA UMA MELHOR EVOLUÇÃO DO INDIVÍDUO

O PARAKOBUDO É PARA TODA DEFICIÊNCIA, COMEÇA A PARTIR DE MOVIMENTOS REPETITIVOS ONDE O BENEFÍCIO QUE HÁ É QUANDO O INDIVÍDUO DECORA SEUS MOVIMENTOS E É MARAVILHOSO OBSERVAR O INDIVÍDUO DE GRAU DE SUPORTE 2 E 3 POIS COM A CONSTÂNCIA DOS MOVIMENTOS VAI SE CRIANDO UMA LINHA DECORADA E SABEM O QUE FAZEREM NESSES MOVIMENTOS. O PARAKOBUDO E USADO EM TODAS AS DEFICIÊNCIAS , DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, DOWN. CADEIRANTES, IDOSOS E PARA QUEM TEM ARTRITE E ARTROSE. COMO ELE FOI ADAPTADO ELE DA LUTA PASSOU PARA UM ESPORTE TERÁPITO ENTÃO MAMÃES NÃO PENSE QUE SEU FILHO IRÁ LUTAR ELE IRÁ FAZER TERAPIAS COM OS MOVIMENTOS DE LUTA ADAPTADO PARA TERAPIAS.

Herta V. Martins

Sensei Kobudo Para-kobudo

PROJ. FUTSURO NOVO OLHAR INCLUSÃO

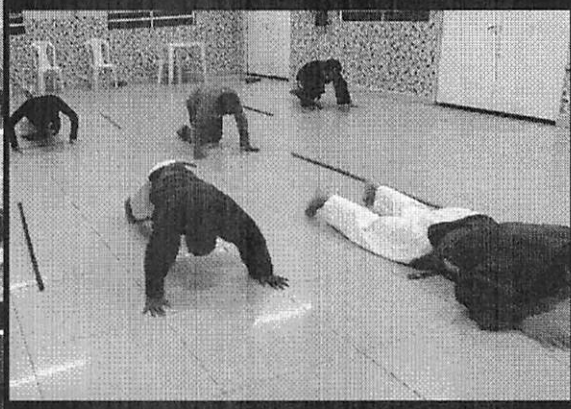








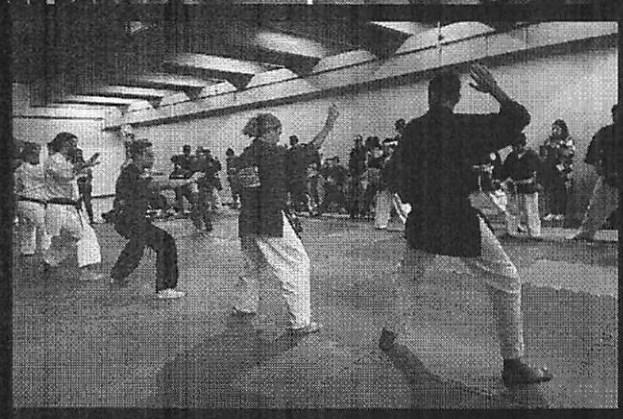














Para-kobudo

Objetivo para com os deficientes e a Melhor idade



TAMBÉM NOS ESPECIALIZAMOS



Visão Gerao de uma terapeuta ocupacional

O transtorno do espectro do autismo (TEA), conforme denominado pelo Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais (DMS), mais conhecido como autismo é um distúrbio neurológico caracterizando-se por limitações nas interações sociais e de comunicação, interesse restrito e comportamentos estereotipados ou repetitivos (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 1994 apud LOURENÇO et al., 2015).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que "crianças e adolescentes pratiquem no mínimo 60 minutos de atividade física por dia", para ajudar a evitar problemas cardiovasculares, diabetes, doenças respiratórias, etc. No entanto, pessoas com deficiência sofrem com preconceitos e estigmas, além da dificuldade de socialização e interação, em consequência disso, podem se sentir inaptas para a prática de exercícios físicos. Sendo assim é importante desenvolver atividades de forma coerente e adaptada, sabendo também que exercícios proporcionam aos efeitos positivos no âmbito cognitivo, motor e corporal, proporcionando simultaneamente benefícios e prazer. (FARIAS, 2020)

Corroborando com isso é importante salientar que atividades físicas apresentam grandes benefícios para pessoas com limitações, podendo representar uma mais-valia na evolução de diferentes patologias. A utilização de atividades físicas e desportivas em crianças com autismo têm vindo a ser realizadas e estudadas. Nas duas últimas décadas, o interesse pelos potenciais benefícios do exercício físico no Transtorno do Espectro Autista (TEA)tem aumentado (SOWA, MEULENBROEK, 2012).

Sendo assim as artes marciais são uma opção de exercício físico, visto que são atividades que são recomendadas para diferentes faixas etárias e pessoas com diferentes aptidões, isso inclui as que possuem TEA. As artes marciais, de maneira geral, pregam a disciplina, tendo influência comportamental, motora, psíquica e social, habilidades que são base para realizar as ocupações funcionalmente.

No entanto é importante salientar que as artes marciais são carregadas de estigmas e preconceito, sabendo que essas de maneira geral já foram utilizadas para guerra, no entanto com o surgimento de outras necessidades e o desenvolvimento de novas técnicas, o conceito foi ressignificado, e hoje assistimos a um processo de esportivização das mesmas O termo artes marciais e luta possuem diferenciação, a principal diferença entre eles é que os praticantes de artes marciais, principalmente as de origem oriental, consideram que os conteúdos da cultura de origem da atividade teriam uma orientação filosófica que determinaria a sua diferença com as lutas. (BANDEIRA, 2006).

É importante enfatizar que a agressividade em crianças e adolescentes autistas ocorre diante de uma frustração ou por não conseguir expressar um sentimento da forma desejada (Marteleto, 2011). As artes marciais podem ajudar a diminuir estes impulsos, pois também treinam a expressão e o controle ajudando na autoregulação.

Kobudo

Kobudo é uma arte marcial de manejo de diversas armas, criada na ilha de Okinawa e nas demais ilhas do arquipélago Ryukyu, ao sul do Japão. Tem sua origem ligada ao Karate, que também nasceu em Okinawa. Usualmente o termo Kobudo é traduzido como "caminho das antigas artes marciais" (Mazo, 2008)

Em um âmbito observacional das aulas de Kobudo realizadas na casa da **cultura Telemaco Borba, no Projeto Futsuro Novo Olhar Inclusão e Instituto Almas Azuis voltadas para as crianças, adolescentes e adultos dentro do TEA foi possível identificar que possibilita a ampliação e treino de diversas de suma importância para o desenvolvimento integral do indivíduo.**

- Autocontrole: Muitas vezes a dificuldade de esperar e lidar com as frustrações são recorrentes no TEA, causando dificuldade em diferentes ocupações, no treino de kobudo é ensinado a respirar e ter disciplina, o que já começa a induzir ao autocontrole. O autocontrole começa a ser desenvolvido de forma natural e quando a criança tem esse desenvolvimento diante do treino, ela leva isso para o dia-a-dia, além de diminuir a agressividade, aprende a lidar melhor com as negativas e frustrações.

- Disciplina e respeito: Os treinos de Kobudo são baseados nestes dois aspectos e o participante aprende isto assim que chega para fazer a aula. cumprimentar o tatame e o mestre dá início a este aprendizado e ensina que o respeito não é limitado aos pais, mas a todos que a cercam. Esse passo ajuda na compreensão da hierarquia e respeito com os que estão no papel de liderança.

- Socialização e interação: Durante o treinamento é possível identificar crianças interagindo entre seus pares, motivadas pela autoestima da realização de uma posição, até mesmo orientando os colegas na forma como fazer.

- Propriocepção: A propriocepção é o sentido que nos dá a capacidade de sentir o movimento e a posição das articulações no espaço pelo sistema nervoso central, sendo também um importante modulador e autorregulador . Durante os treinos a propriocepção é um dos estímulos sensoriais mais trabalhados, sendo assim é possível compreender que a prática pode ser um componente autoregulador e modulador de alterações sensoriais podendo impactar nos níveis de alerta e atenção da criança ou adolescentes.

- Coordenação motora global: A prática de kobudo permite o desenvolvimento global de diferentes habilidades motoras, sendo que alguns movimentos exigem saltar, pular, correr, trocar objetos de mãos com agilidade, além de desenvolver a lateralidade.

Diante do que foi exposto, venho salientar a importância da continuidade dos treinos com crianças atípicas, pois a prática de exercício, como citada anteriormente, é benéfica para a saúde física e mental, sendo o Kobudo um exercício completo em diferentes aspectos, para a inclusão das demandas os encontros são adaptados de acordo com a necessidade dos participantes. Também saliento que a prática esportiva deve ser tratada como uma aliada para com os terapeutas e professores.

Encontro-me à disposição para dúvidas e observações.

Pâmela Suellen Ferreira
Terapeuta Ocupacional
CREFITO 8: 22495

Referências:

AMERICAN PSYCHIATRIC, ASSOCIATION. Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders, fourth edition, text revision (DSM-IV-TR). Washington: American Psychiatric Association, 2000

BANDEIRA, Hélio Riche. "Percepções de alunos de karate sobre agressividade/violência: aplicações educacionais no ensino de artes marciais." (2006).

FARIAS, Tatiane Nunes Ferreira Santos, and THAIS MUNOZ. "Efeitos de exercícios físicos em crianças autistas." *Revista Científica da FacUnicamps, Campinas* 26 (2020).

Lourenço, Carla Cristina Vieira, et al. "Avaliação dos Efeitos de Programas de Intervenção de Atividade Física em Indivíduos com Transtorno do Espectro do Autismo1." *Revista Brasileira de Educação Especial* 21 (2015): 319-328.

Marteleto, Márcia Regina Fumagalli, et al. "Problemas de comportamento em crianças com transtorno autista." *Psicologia: Teoria e Pesquisa* 27 (2011): 5-12.

Mazo, Janice Zarpellon, et al. "PET OPORTUNIZA: VIVENCIAS EM KARATE E KOBUDO." *Salão de Extensão (09.: 2008: Porto Alegre, RS). Caderno de resumos. Porto Alegre: UFRGS/PROREXT, 2008.* (2008).

Sowa, Michelle, and Ruud Meulenbroek. "Effects of physical exercise on autism spectrum disorders: A meta-analysis." *Research in autism spectrum disorders* 6.1 (2012): 46-57.

Parecer de um Psicólogo sobre o Para-kobudo

PARECER PSICOLÓGICO SOBRE O ESPORTE KOBUDÔ PARA AUTISTAS

O transtorno do Espectro Autista se refere a condições caracterizadas por alterações no desenvolvimento neurológico. Essas condições podem ocasionar comprometimento na comunicação, interação social e no comportamento. Cada caso é um caso. É preciso, antes de tudo, entender que o espectro autista é considerado, atualmente, em três níveis: leve, moderado e severo. O que vem ganhando cada vez mais força é a importância que o estímulo ao esporte tem na vida dos autistas. A participação em atividades físicas direcionadas e supervisionadas alcançam resultados positivos na socialização, um dos pontos que requer atenção e estímulo após o recebimento do diagnóstico. Além disso, a prática esportiva favorece a saúde como um todo, com especial atenção para a evolução cognitiva e condicionamento físico. "Para cada esporte há necessidades e limitações e a prática deve ser, sempre, feita para o prazer. Importante observar a alegria e disponibilidade da criança no esporte que foi ofertado.

Sendo assim as artes márcias são uma das opções de exercício físicos a serem adaptados para o transtorno do Espectro Autista (TEA).

Como o Kobudô quando a adaptação ocorre e a prática é feita com constância, há o estímulo na concentração e melhora nos comportamentos agressivos e de hiperatividade.

O suporte reforça o desenvolvimento das habilidades socioemocionais e de respeito com o outro. "Já na parte física, percebemos a melhora na coordenação motora, equilíbrio e postura. Diminuem os problemas associados ao baixo tônus muscular. Na ação prática, o esporte desenvolve autoconhecimento, confiança e autonomia, e cria-se um vínculo entre o autista e os demais participantes, fortalecendo uma relação de respeito entre todos.

É comum observar nas aulas os autistas ajudarem e serem ajudados por mamães durante a prática.

Elas vão avançar no tempo deles. É preciso ter paciência e disciplina com o tratamento. Todas as conquistas devem ser comemoradas, por menor que possa parecer. As crianças tem capacidade de conquistas extraordinárias.

Nesse sentido, as atividades da arte marcial KOBUDÔ podem ser praticadas e inserida por todos, a partir dos (03) anos e principalmente por crianças e jovens com distúrbios de comportamentos ,como os portadores do Transtorno do Espectro Autista. Ajudando a diminuir a

agressividade a falta de foco que normalmente acompanha os portadores do Espectro Autista ,podendo ser atividade de rotina .

KOBUDÔ é uma arte marcial antiga ,e que pode ser traduzida como 'Caminho das Antigas Arte marciais de Okinawa'

Seria um complemento junto com outras terapias ,para as crianças do Espectro Autista (TEA). Sendo avaliado e acompanhado por um instrutor qualificado na Arte KOBUDÔ

Com o intuito de ajudar no desenvolvimento mental e físico principalmente no convivo familiar e Escolar, inseri - los na sociedade sem estigma algum.

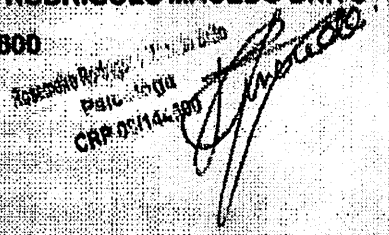
Sendo os objetivos :

Contribuir para a qualidade de vida das crianças e os dos adolescentes na sociedade.

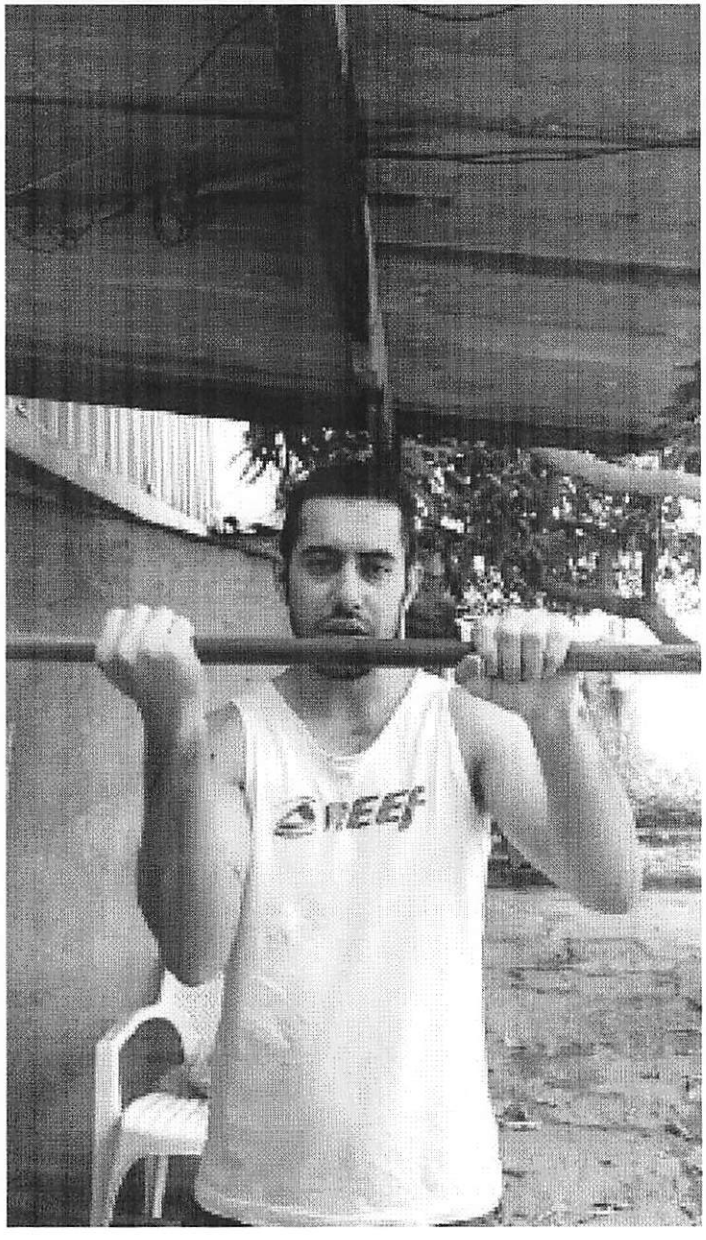
PSICÓLOGA:

ROSEMEIRE RODRIGUES MACEDO BRITO

CRP -06/144600



Parecer do Fisioterapeuta, Massoterapeuta e Sensei Kyldery Sensini sobre o Para-kobudo



https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=pfbid035dSZuFkTUQKK36xycCCfKY4YW29c8Ng5MZhJVytk1pwc5WgQ9i5sm3AiVsEpLk1Ql&id=100059661456161

Parecer de uma Psicopedagoga sobre o Para-kobudo



lúdicos

Áudio visual

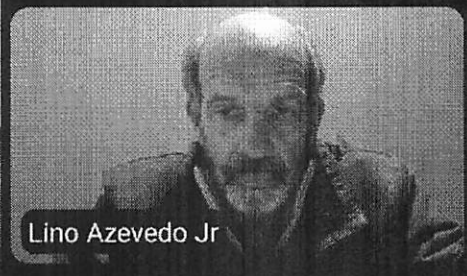


Temos reuniões com profissionais para falarmos do Para-kobudo online e Também nos especializados com o curso do Professor Lino de Azevedo Criador da Metodologia Psicomotricidade Positiva



Vanessa Venancio D'Angelo

Fundadora e criadora do Instituto Almas Azuis e Terapeuta



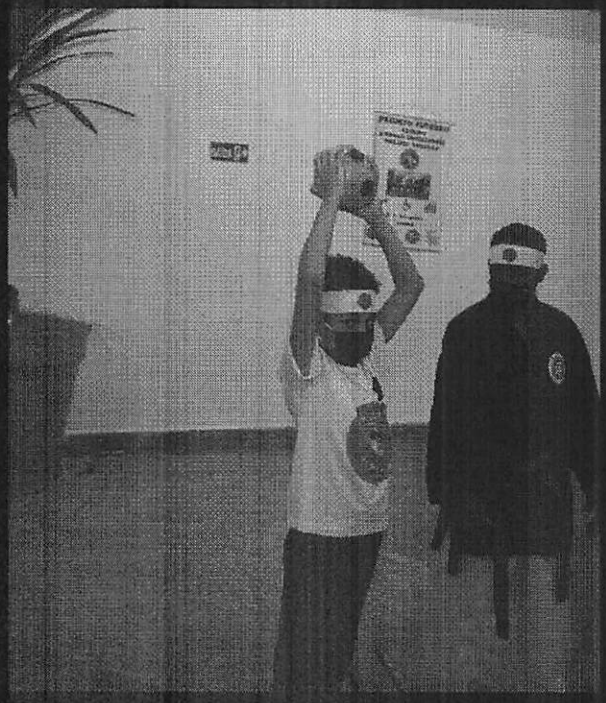
Psicomotricista

Criador da Metodologia Motricidade Positiva



Sensei Herta Verblac Martins Criadora e fundadora do Projeto Futsuro Novo Olhar Inclusão Para-kobudo

Estivemos na Virada Inclusiva no Teatro da Cidade PDA em 03/12/2021

























Praia Grande realiza Virada Inclusiva

Evento acontece nesta sexta (03), no Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

01/12/2021

No Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, celebrado nesta sexta-feira (03), Praia Grande realiza a Virada Inclusiva. Com intensa programação, a programação, em parceria da Cultura e Turismo com o Instituto Ajindo Arte, acontece no Polidesportivo Aviação, das 13h às 17 horas.

Entre as atividades previstas estão a apresentação de artes marciais, explanação de benefícios da educação da mobilidade para a vida de crianças e de adolescentes, e massagem "Um Olhar na Área" com especialistas de pessoas atípicas com autismo, de palestras com profissionais Talita Cristiani Rodrigues Bravo e Luiz Vicente Ferreira e show do apresentador do instituto Ajindo Azul, Tarcísio de Andrade Santana, além de maratonas na Cidadania (rua Ceará).

O secretário adjunto de Cultura, Alan Queiroz, seletista e organizador do empreendedor. "Não podemos deixar esta data passar em branco em nossa Cidade. É uma causa muito nobre e um dia para ser celebrado. Temos realizado dia a dia ações já pensando no futuro, de cada um deles", completou.

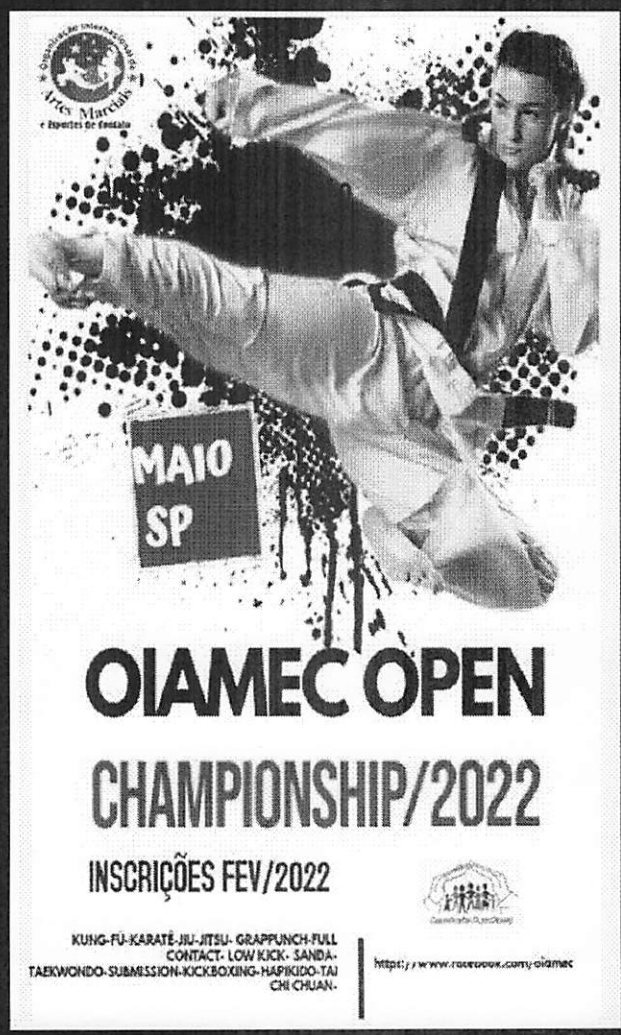
Confira a grade das atrações:

13h: apresentação da instituto Ajindo azul
13h15: (cego) – Futevôlei
13h45: apresentação Artes Marciais
14h15: Palestra: Educação "Um Olhar na Área"
14h45: Palestra Talita Cristiani Rodrigues Bravo – Profa. Educação Especial
15h: Palestra Prof. Luiz Vicente Ferreira – Educador em Educação
15h15: Palestra Prof. Luiz Vicente Ferreira – Educador em Educação
15h30 às 17h: roda de conversa com os presentes

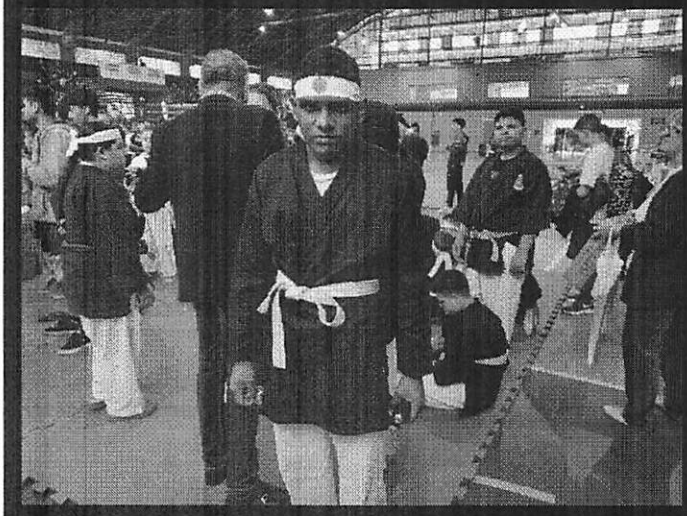
Virada Inclusiva – Realizado em diversos municípios do estado de São Paulo, o evento visa possibilitar que todos (pessoas com e sem deficiência, pessoas atípicas, pessoas neurotípicas, pessoas com TEA, pessoas com Síndrome de Down, pessoas com deficiência física, pessoas com deficiência intelectual, pessoas com deficiência auditiva, pessoas com deficiência visual, pessoas com deficiência múltiplas) possam ter uma convivência saudável e de entretenimento comum.

Endereço – O Polidesportivo Aviação fica localizado na avenida Presidente Costa e Silva, nº 1400, Boqueirão.

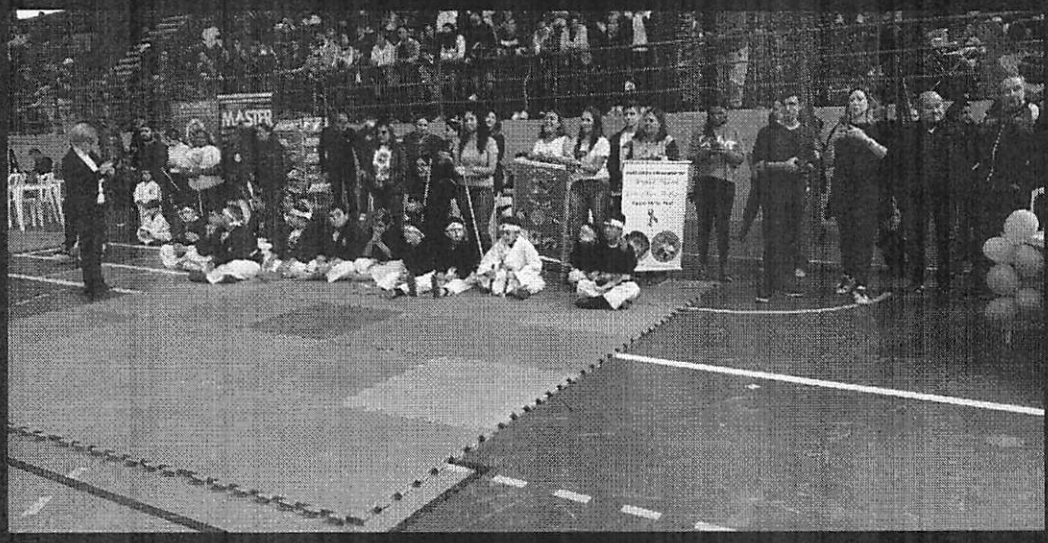
Eventos que participamos

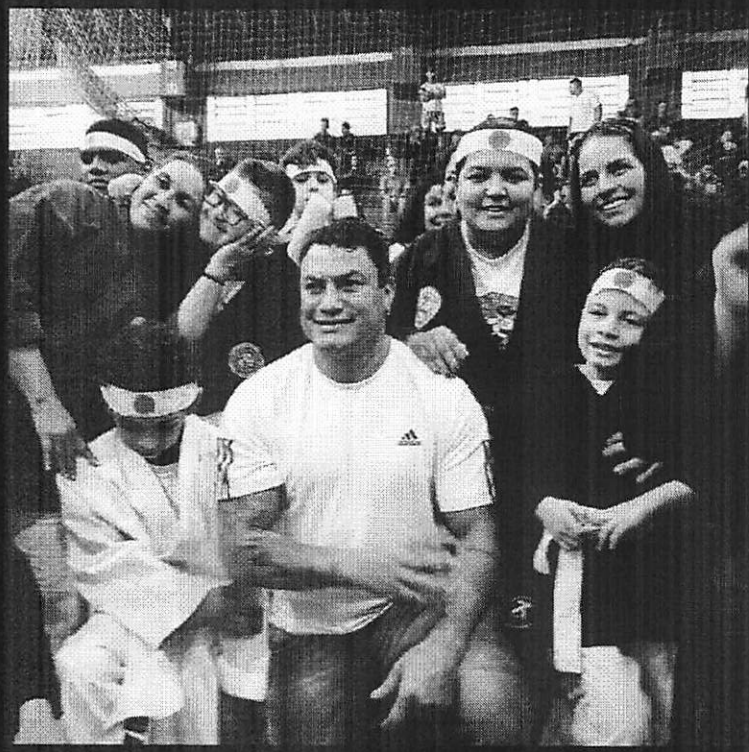






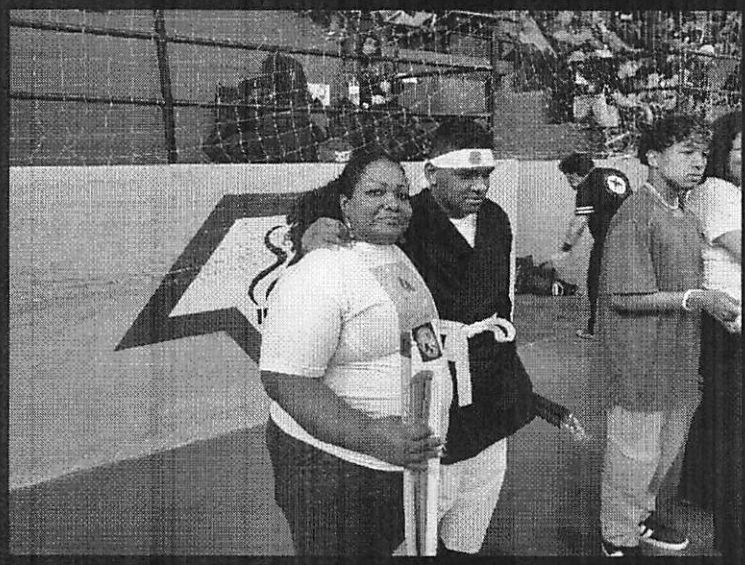

A REVISTA DO ARTISTA MARCIAL DO BRASIL
MASTER
CADERNOS ESPECIAIS
AIKIDO
JU JITSU
DÔ
KATE
KUNG FU
MUAY THAI
TAEKWONDO


MASTER




ARORA
1











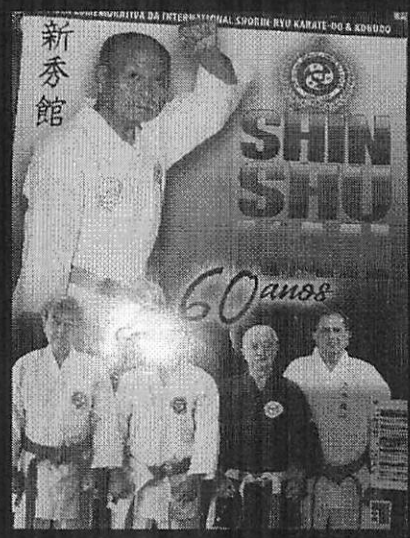







CFP





Fomos citados na Revista Master



Menção Honrosa na Câmara de vereadores PG



Projeto Para-Kobudo
Instituto Almas Azuis

28/06/2022 às 13:30 hs

Por trazerem medalhas para Praia Grande no Esporte Para-kobudo os atletas do Instituto Almas Azuis receberão Menção Honrosa da Câmara de Vereadores a atuação destes jovens autistas Gratidão ao Vereador Marcelino





DEPARTAMENTO
JURÍDICO

Ligue para nossa
Central



0800 591 4355





Entrevista sobre o assento prioritário para os autistas no transporte municipal de PG projeto acatado pela prefeitura e nosso.



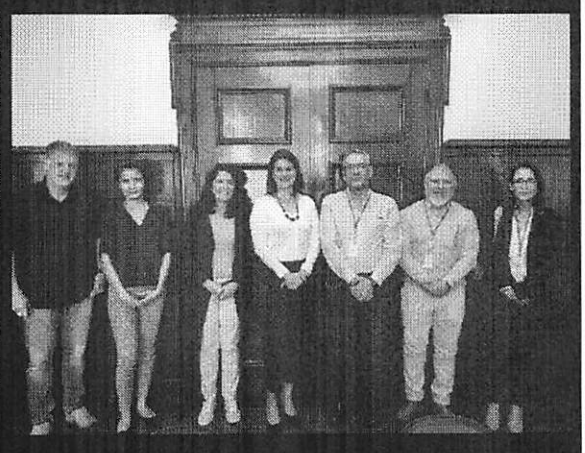
Projeto para Mostra da Bandeira da Paz em andamento



Projeto ligado transporte para deficientes ainda no papel projeto existente mas sendo feito na baixada santista pela Alessandra Barbosa



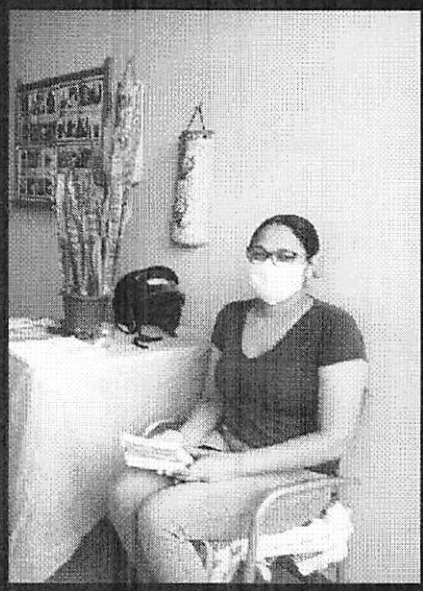




Ações do Instituto Almas Azuis com parcerias



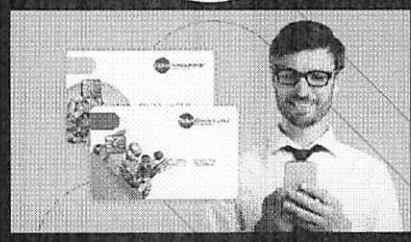






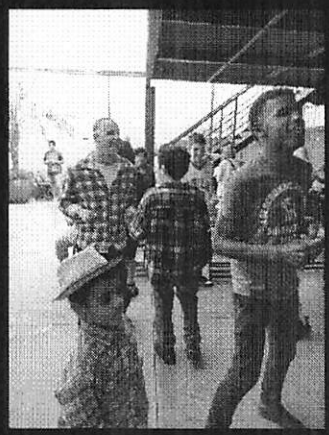


FALCONS UNIVERSITY
GERANDO FALCÕES
2020



Nossa festa junina de 2022

















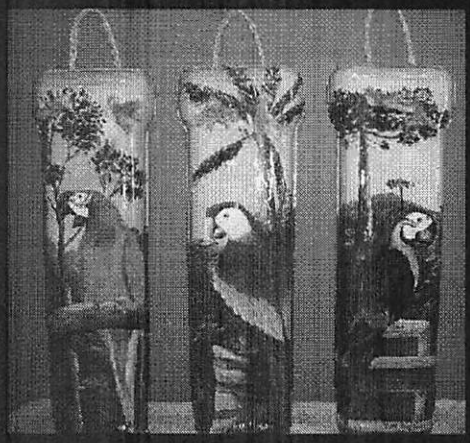




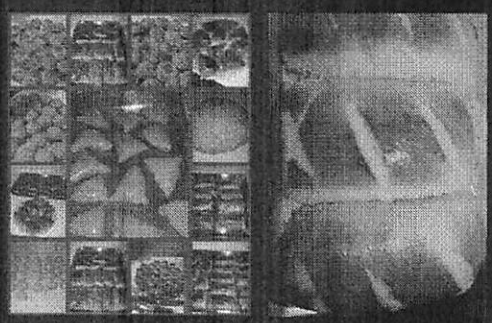
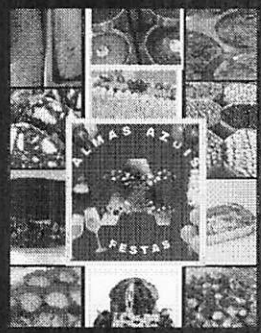


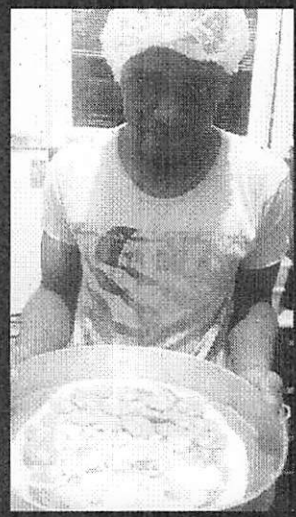
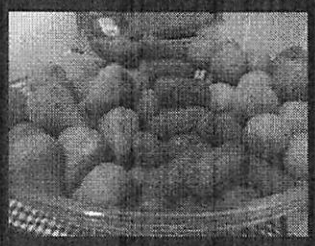
Aulas e vendas de artesanato

Orçamento pelo e-mail : almasazuis@gmail.com



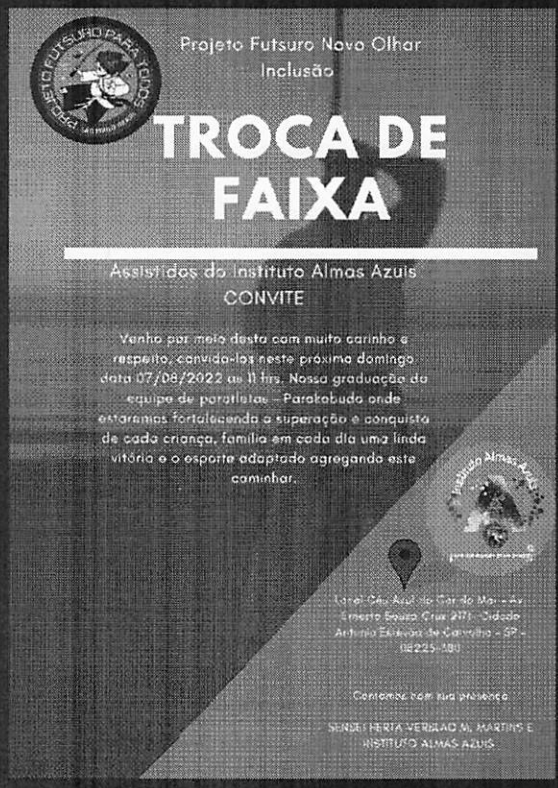




Evento de Agosto 2022



Evento de Setembro 2022



Campeonato "Artes Marciais em CASA"
OIAMEC Online 3° Edição

É com muito Prazer que convido a todos a participarem da Terceira Edição do nosso evento online, ontem chamado "Kung fu em casa", mas com o adentro de varias artes em cada edição, decidimos mudar o nome.
Este ano Mantemos a CATEGORIA Inclusão para atletas PCDs e adicionamos a Categoria Defesa Pessoal.

para participar Clik no Link abaixo e leia as regras

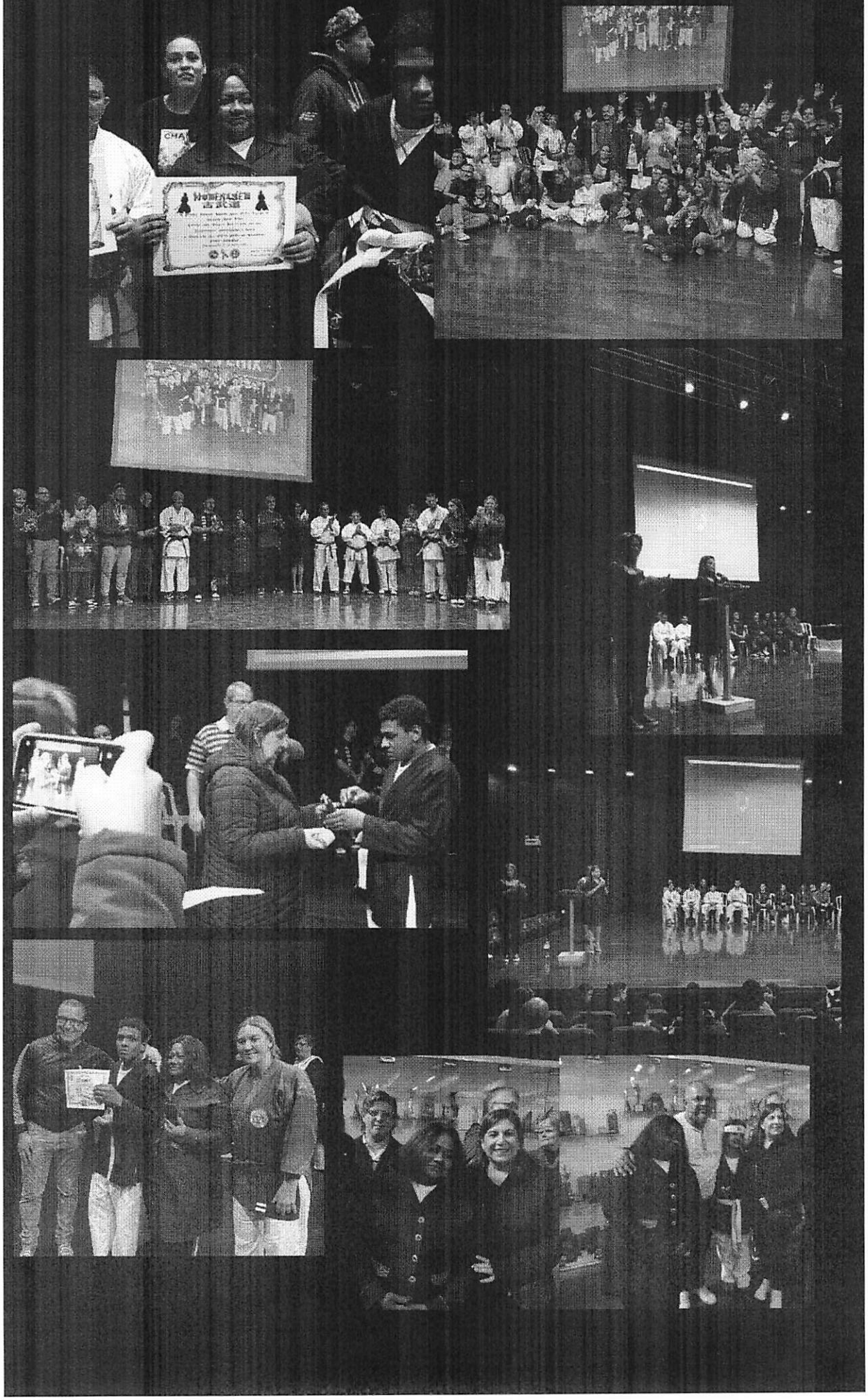
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdpEb0rSdasy-P7MDKoHOEjg4kRZ5EchzjJXU96Ky2rE7DXcg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0

Evento Totalmente GRATUITO
Aberto a todos

Duvidas entre em Contato
(11)951998917 - Kyldery Sensini

Por favor siga as paginas Abaixo No FACEBOOK

Troca de Faixa do Para-kobudo com a Presença da Secretária da Pessoa com Deficiência

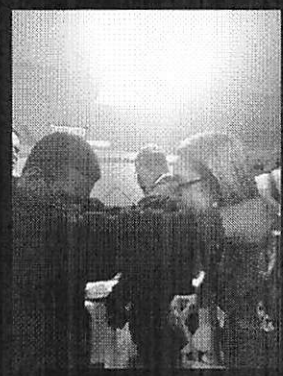


Evento de Setembro 2022 Alesp recebemos o prêmio de facilitadores de projetos para o esporte



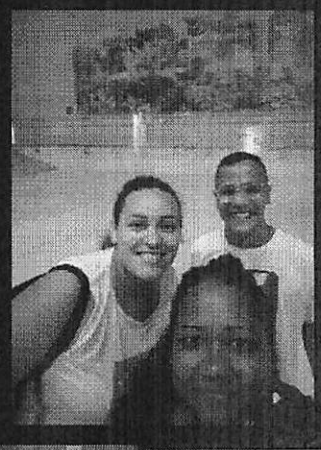




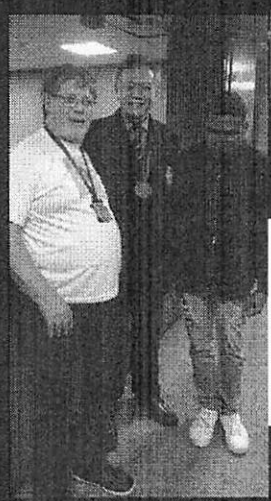
















🛒🏈☁️ ÁLBUM DE FOTOS DA HOMENAGEM ESPORTIVA 2022 -

⚽🥋🤼, O evento que valoriza os esportes e, especialmente, as artes marciais na Assembleia Legislativa de São Paulo.

☑️Compartilhe!

09 de Setembro foi um dia memorável , nossa sensei Herta Martins Nossa apoiadora Vanice Camargo e o Instituto Almas Azuis em forma de carne e osso literal recebemos a homenagem esportiva 2022



Instituto Almas Azuis

Além de Campeões sul-americanos de Para-kobudo agora somos Campeões Brasileiros de Para-kobudo única equipe Inclusiva no mundo

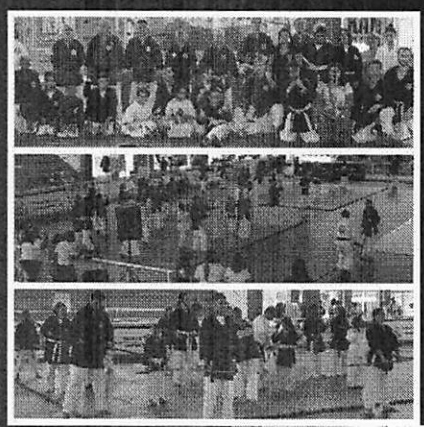
Neste sábado tivemos um evento muito legal Campeonato Brasileiro de Karatê e Kobudo Shinshukan em Praia Grande nossa cidade onde fizemos uma apresentação de Para-kobudo nossa equipe foi a única da categoria PCDs.

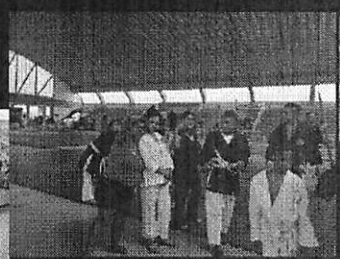
Em60 anos nunca tinha havido uma equipe Inclusiva, estamos felizes e orgulhos por fazer parte .

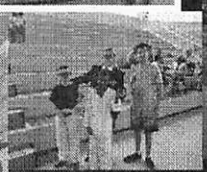
O Projeto Futsuro Novo Olhar Inclusão e Instituto Almas Azuis juntos para haver Inclusão no esporte









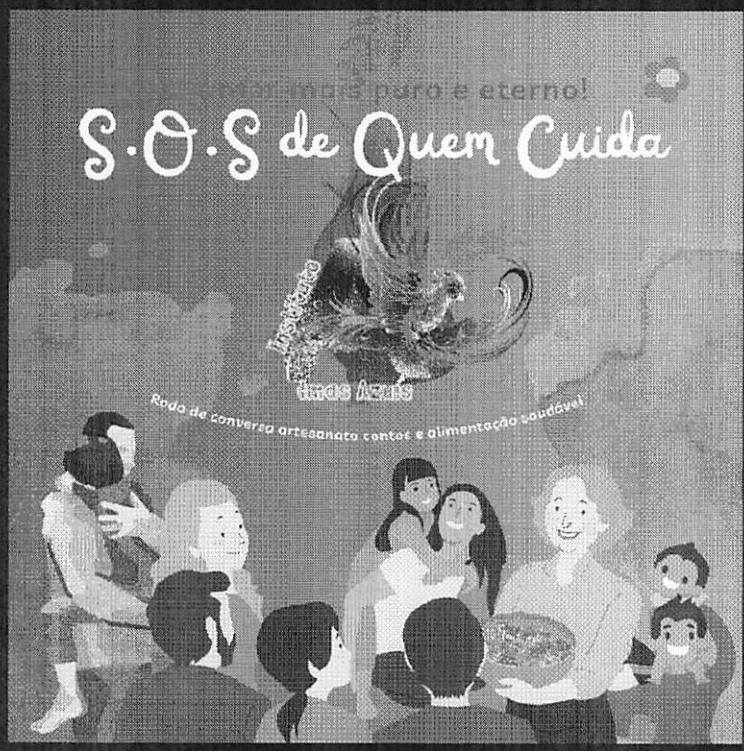







3 de Dezembro de 2022 Dia Internacional da Deficiência, estávamos presente na Corrida em SP da Deficiência com nosso Sensei voluntário Kyldery Sensine.

S.O.S Cuidar de quem Cuida



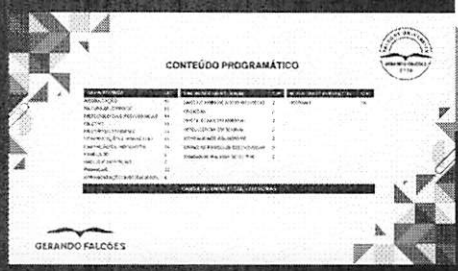
Usamos a Inteligência Emocional com a ajuda do Instituto Oliveiras Fundation , cuidamos do Emocional de nossas cuidadoras e familiares.


CERTIFICADO

A REDE GERANDO FALCÕES CERTIFICA QUE

Vanessa Venâncio Martins

GERANDO FALCÕES


CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

GERANDO FALCÕES


Trilha

Certificado de conclusão

Certificamos que

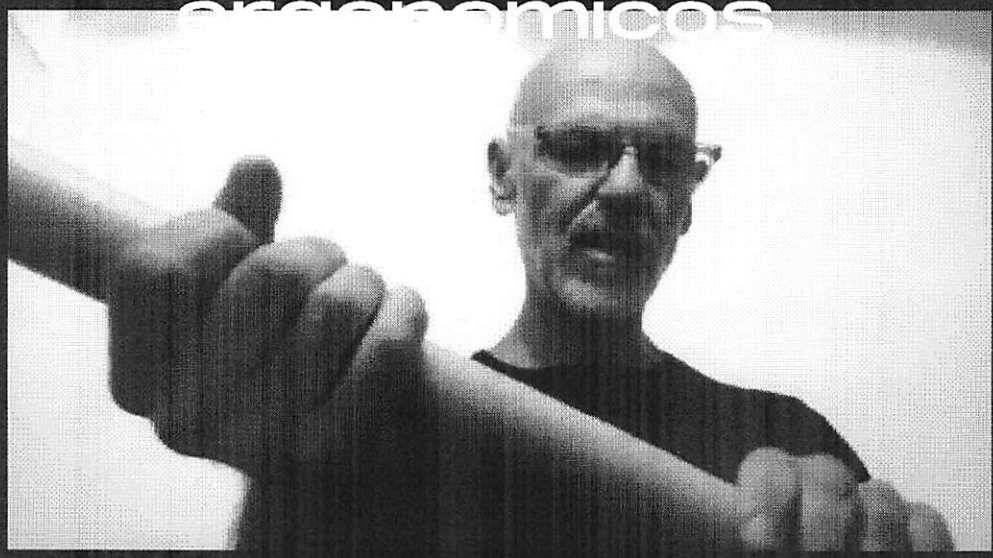
Vanessa Venâncio Martins

Treinamento de Líderes Falcons University

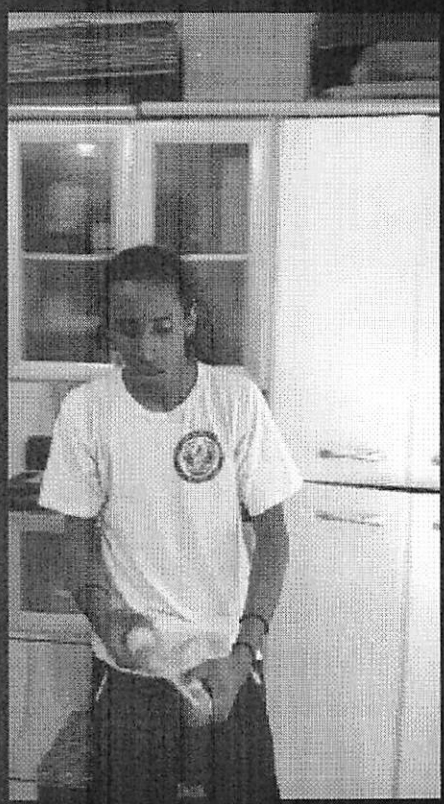
Oferecido por

QI Líderes Inicial

Parakobudo Oficina de materiais orgonômicos



Materiais fabricados pelos Senseis Paulo Bassioli Arquiteto e Sensei Joab Hab Educação física que reciclam e usam materiais alternativos para o ensino dos participantes do kobudo e para que estes materiais se adequem a pessoa e não as machuquem



Instituto Almas Azuis Festas e Panificação

Endereço

Rua: Maria Martins Baptista, 1642, vila Sônia- Praia Grande





Fazemos doces , salgados
assados e fritos, tortas, pizzas
Doces italiano
Bolos sob encomenda
Feche orçamento conosco e
fazemos sua festa
Garconetes
Fritadeira
Monitores



Sexta dia 24/03/2023 Um bate papo muito gostoso e proveitoso com a Secretária da Saúde especializada Alessandra da Mota, fomos conversar sobre os prazos que a Secretária tem com o Instituto Almas Azuis sobre assuntos referentes a falta de remédios , laudos e demora em consultas , este compromisso que está Secretária tem conosco é muito respeitado.

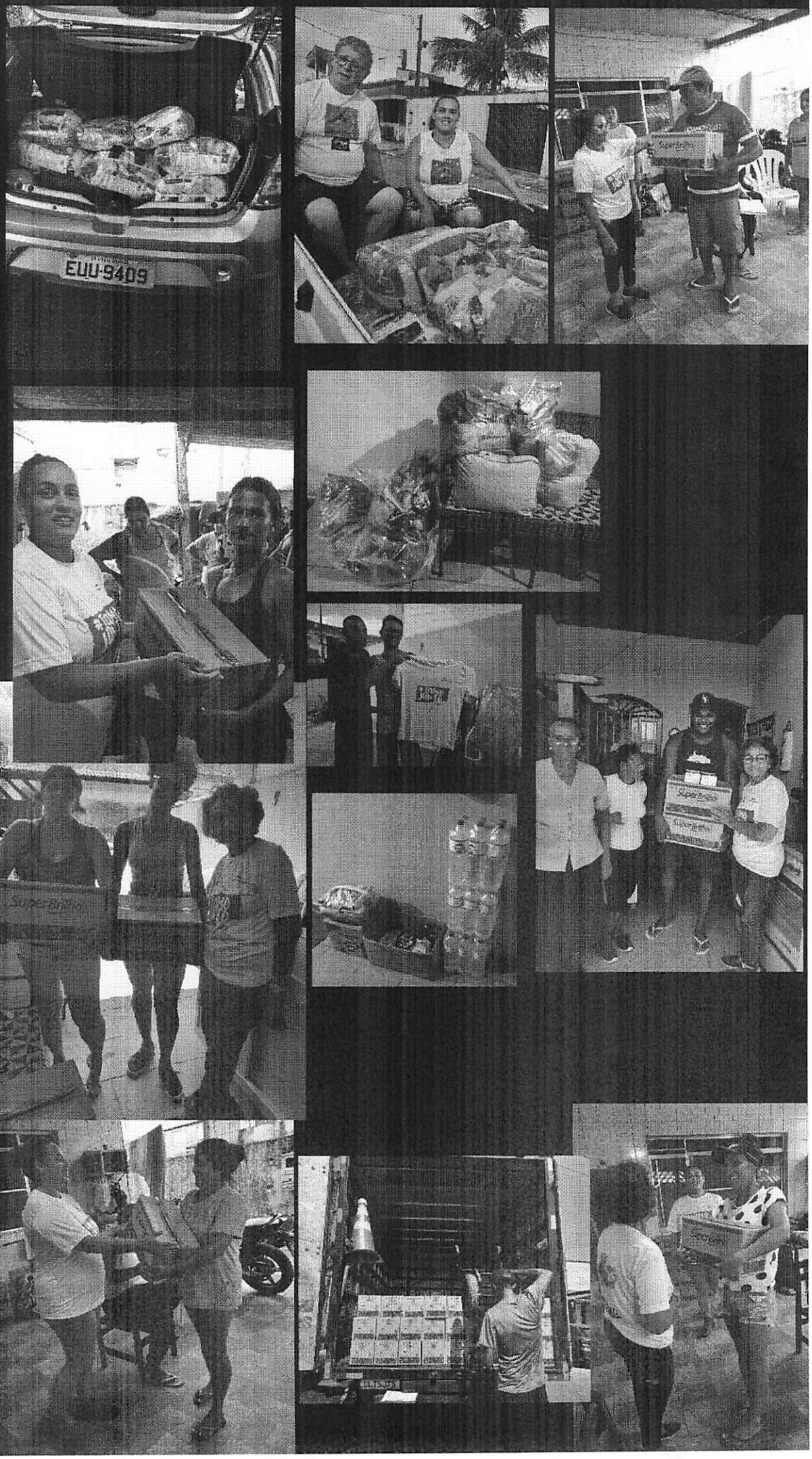


Homenagem a Mulheres Destaques da Shishukan Acadêmica de Artes Marciais onde nossa querida Sensei foi homenageada pelo seu feito no parakobudo !
25/04/2023

As fortes Chuvas do mês de Fevereiro de 2023

Em Fevereiro de 2023 , o estado de São Paulo sofreu com as fortes chuvas principalmente o litoral Paulista que teve desabamento em algumas cidades e mortes, com isso nós fazendo parte da liderança do Gerando Falcões o maior Instituto abraçador de Organizações organizou um S.O.S as cidades paulistas e litorâneas.
AACampanha#tamojunto ajudou a muitas famílias em várias cidades e nós ficamos com a 3°zona em casas que sofrem com o alagamento.

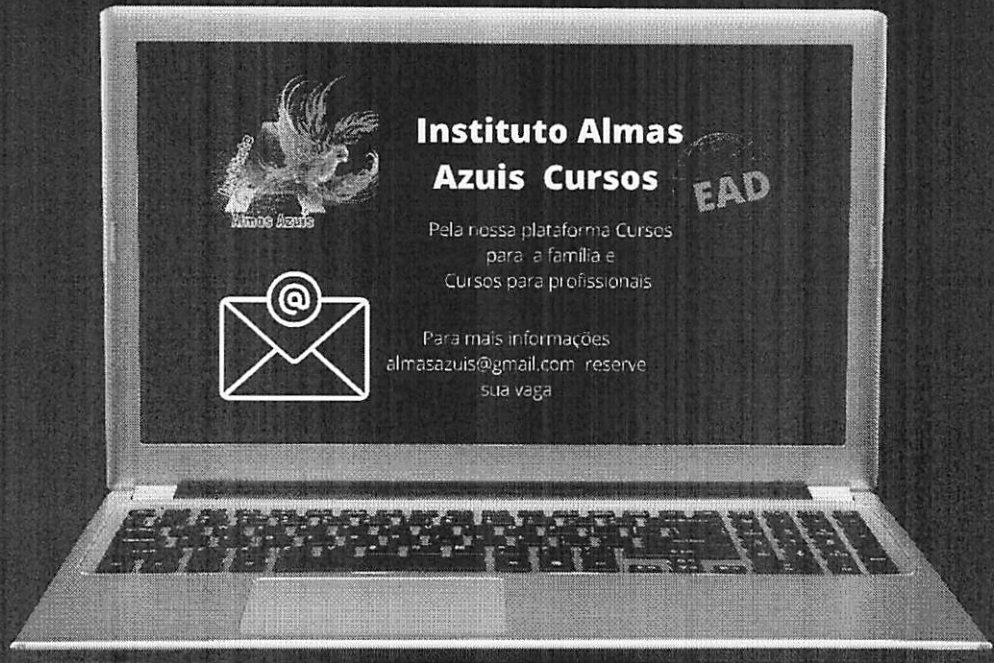



EUU-9409

Instituto Almas Azuis Cursos EAD









PROJETO MENINAS FORA DO PADRÃO PORQUÊ NÃO ?!

Instituto Almas Azuis

Nos ajude com nosso projeto
para os jovens que sofrem
bullyng e estão com depressão

A maioria das mulheres com a tendência de ser inseguras

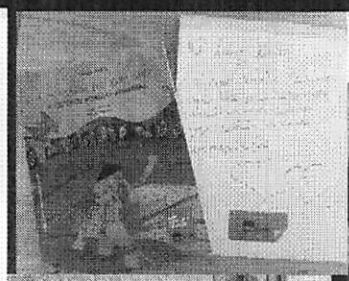


LEIA COM UMA CRIANÇA

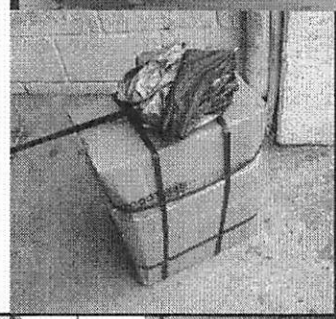


Nossos agradecimento ao Banco Itaú e o Vereador Marcelino

















Projetos

Conecta_Trampo

É um projeto maravilhoso do Gerando Falcões que trás empregabilidade para as comunidades e nós por fazermos parte do roll dos líderes do Gerando Falcões podemos repassar essas vagas através do Instituto Almas Azuis

TV FUTSURO

RÁDIO MUSIC Play A Nº 1 Da Z/L De São Paulo

Videos postados tanto do Instituto Almas Azuis quanto do Projeto Futsuro Novo Olhar Inclusão na Web TV, gerando assim patrocínio de quem quer anunciar na TV. Projeto Music Play. Hoje já temos mais de 900 k de visualizações!

CARTILHAS PEDAGÓGICAS



Desenvolvemos cartilhas nas áreas jurídica, Pedagógica e social para que nossos assistidos e seus familiares e a comunidade possam estar integrados com o que rola no mundo das pessoas com deficiência.

Instituto Almas Azuis

Parcerias



ONG Banco de Alimentos

GERANDO FALCÕES

















Doe Agora

Dados para transferência:
Agência: 0001
Conta: 1759171-2
Instituição: 403 - Cora SCD
Nome da Empresa: Instituto Almas Azuis
CNPJ: 43.528.227/0001-17

https://www.vakinha.com.br/3456758

Aceitamos cestas básicas, hortifrut e,vestuário cobertores , brinquedos e utensílios domésticos em bom estado





Ligue para nossa Central

0800 591 4355

Protocolado sob o número **451/2023.**

Autuado conforme determinação do Senhor Presidente, encaminho o presente processo para as devidas providências.

Praia Grande, 1 de junho de 2023.

FELIPE SIMÃO GOMES

Protocolo Geral